



2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

LICITAÇÃO PÚBLICA

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Chã Grande, Estado de Pernambuco, faço autuação da Inexigibilidade Nº 004/2017, para Contratação das Atrações Artísticas FORRÓ DOS FIRMAS, através do Representante Legal o Sr. MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU, para apresentação durante as Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande, através da dotação Orçamentária - Órgão: 4000 - Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esportes - Unidade: 4004 - Departamento de Cultura - Atividade: 13.391.1302.266 - Promoção de Ações Culturais - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, e documentos que se seguem do que para constar, faço este termo.


Eu, Maria Rosinalva dos Reis, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevi.



Chã Grande, 10 de março de 2017.

Ofício DT nº 005/2017.

Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto para a Festividade dos dias 18 e 19 de março de 2017 do nosso Município. Para que possamos Contratar a referida Banda através do Representante Legal o Sr. **MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU**.

Segue em anexo Documentação que comprova a consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública e Justificativa da escolha do artista com a razoabilidade do valor.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maria da glória dos Santos

Maria da Glória dos Santos
Diretora de Turismo

Exmo. Sr.
Diogo Alexandre Gomes Neto
D.D. Prefeito Municipal
Chã Grande – PE



1.0 - APRESENTAÇÃO

1.1 Inovar e aperfeiçoar tem sido a preocupação constante da Administração Municipal, que não poupa esforços para fazer de Chã Grande um Município moderno, sem eliminar suas manifestações populares e preservando os valores tradicionais.

1.2 A realização das festividades será uma meta desta Prefeitura para que seja preservada a Cultura popular do nosso Município.

2.0 - OBJETIVO

2.1 Festejar e promover a cultura. Viabilizar a economia, fazer conhecida a nossa Cidade e ver os nossos jovens se encher de orgulho da nossa Terra Natal. Lazer, turismo, economia e bem estar são os adjetivos transformados em objetivos para o nosso evento.

3.0 - CRONOGRAMA FINANCEIRO

Nº	Bandas	Valor R\$
01	Forró dos Firmas	35.000,00
VALOR TOTAL R\$		35.000,00

Maria da glória dos santos

Maria da Glória dos Santos
Diretora de Turismo

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983



JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A Diretoria de Turismo do Município de Chã Grande, com fulcro no que preceitua o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Federal Nº 8.666/93, passa a tecer os comentários a seguir alinhados reconhecendo a situação de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação no caso presente, fundamentando sua justificativa de preço e razão da escolha da atração musical descrita, através do Representante Legal **MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU**, CPF/MF Nº **010.750.004-32**, como empresário exclusivo, para apresentação em Praça Pública, na sede do Município, no dia 18.03.2017, abrilhantando as Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 em nosso Município.

Todavia, para cumprimento do que preceitua a Lei de Licitações e Contratos há que se acrescentar, de forma fundamentada, a razão da escolha da executante do serviço a contratar, acrescida da justificativa do preço em relação ao praticado no mercado.

Nesse contexto, vejamos, *ipsis literis*, o que pontifica o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 26.
Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I -
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;
.....

No que concerne à escolha da atração em tela, de forma translúcida, objetiva e coerente a referida contratação por inexigibilidade, conquanto demonstra ser a atração escolhida aquela que melhor se coaduna com preferência popular.

Em relação ao preço do contrato para a atração elencada, afigura-se-nos dentro dos praticados no mercado. Como elemento probante desta afirmativa apensamos cópia de notas fiscais emitidas quando de suas apresentações em outras localidades.

Ademais, os operadores da música têm seu preço atribuído em função de algumas variáveis como data, dia da semana e local onde se apresentam, tornando-os diferenciados, inclusive nesse aspecto. Ratifique-se: diferenciados, inclusive, em suas próprias contratações.

Sendo assim, justificada a razão da escolha do executante, bem como o valor do serviço proposto, atendido encontram-se os requisitos previstos no Parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Isto posto, pugnamos pela concretude da contratação, considerando a conjugação do interesse público e a perfeita adequação legal do procedimento.

[Assinatura]



É o parecer, que ora submetemos à apreciação e aprovação de Sua Excelência a Prefeito do Município.

Chã Grande - PE, 10 março de 2017.

Maria da Glória dos Santos

Maria da Glória dos Santos
Diretora de Turismo

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bab9de7b-9d91-4e4d-95fc-4d6ecf377a30

Chã Grande
20-12-1983 20-12-1983

Programação para as apresentações durante as Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017
no Pólo localizado na Zona Urbana

DATA	ATRAÇÃO ARTISTICA	Horário
18/03 – Sábado	Forró dos Firmas	22h00min

Maria da glória dos Santos

Maria da Glória dos Santos
Diretora de Turismo



C.P.L. Nº 006

[Handwritten signature]





SECRETARIA DE SAÚDE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9600/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2016, PROCESSO Nº 9600/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 - SRP - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a rede municipal de saúde, garantindo o aporte farmacológico necessário para o funcionamento das Unidades de Saúde pelo período de doze meses. FORNECEDOR REGISTRADO: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/ME sob o nº 06.224.321/0001-56, vencedora dos itens: Cota de 75% - 016, 024, 050, 088 e 101. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 130/2014 e 155/2014. MARIA CRISTINA SOARES PAULLINO, Secretária de Saúde. Ipojuca, 14 de dezembro de 2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

Torna Público que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 01/2017, PREGÃO Presencial nº 01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para locações e execuções nos serviços dos seguintes equipamentos: montagem e desmontagem de palco de grande, médio e pequeno porte, sonorização de grande, médio e pequeno porte, iluminação para palco de grande, médio e pequeno porte, banheiros químicos, tendas, geradores de energia, fechamentos, disciplinadores, estrutura de box truss (pórticos de alumínio), e pessoal de apoio (seguranças), para as Festividades do Município durante o exercício 2017. Recebimento dos envelopes dia 23/01/2017 às 09 h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, Centro - Jucati - PE, como também na página da prefeitura, jucati-pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3379-8103. Jucati, 09 de janeiro de 2017. José Jilvan da Silva e Joesilton Paixoto da Silva - Pregoeiros. (86856)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
 Processo Nº: 002/2017 - Modalidade/Modalidade Nº: PREGÃO Presencial Nº: 002/2017 - Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para aquisição de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados a Prefeitura Municipal de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R\$ 245.196,22 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e seis mil reais e vinte e dois centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 23/01/2017; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Informações adicionais:

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone/fax: (81) 3656-1156, no horário de 8.00h às 13.00h, de segunda a sexta-feira. Orobó/PE, 09 de janeiro de 2017. RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Municipal. (86852)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÕES Proc. Nº 012/2017 PREGÃO Presencial nº 001/2017 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis, não-perecíveis, pães, bolos, salgadinhos, e hortifrutigranjeiros, para merenda escolar e diversas secretarias do município, no valor para o Lote I - Não perecíveis, no valor anual de: R\$ 1.141.804,01 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Um Centavo); Lote II - Perecíveis, no valor anual de: R\$ 1.201.291,41 (Hum Milhão, Duzentos e Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Um Centavo); Lote III - Padaria, no valor anual de: R\$ 121.782,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos); Lote IV - Hortifrutigranjeiros no valor anual de: R\$ 215.462,90 (Duzentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos); Data abertura: 19/01/2017 às 09:00 horas, respectivamente. Proc. Nº 013/2017 PREGÃO Presencial nº 002/2017 Objeto: Aquisição de temperos e grãos/seco, para atender a merenda escolar e diversas secretarias do município, no valor anual para os Lotes I - Temperos R\$ 50.152,36 (Cinquenta Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos); Lote II - Girajeiros, R\$ 57.340,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Quarenta Reais); Data abertura: 20/01/2017 às 09:00 horas, respectivamente. Proc. Nº 015/2017 PREGÃO Presencial nº 004/2017 Objeto: aquisição de produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, tratamento de piso, lavanderia hospitalar (conforme preconiza os fabricantes, sob forma de comodato) e, utensílios para limpeza de uso hospitalar, para atender a diversas secretarias dessa municipalidade, no valor para o Lote I - Limpeza Doméstica, no valor anual de: R\$ 633.955,00 (Seiscentos e Trinta e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais); Lote II - Limpeza Hospitalar e Acessórios, no valor anual de: R\$ (Cento e Dessesesse Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos); Lote III - Padaria, no valor anual de: R\$ 89.511,00 (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Onze Reais); Lote IV - Higiene e Superfícies Físicas no valor anual de: R\$ 83.652,90 (Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos); Lote V - Tratamento de Piso no valor anual de: R\$ 151.900,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Noventa Reais); Lote VI - Lavanderia Hospitalar no valor anual de: R\$ 171.210,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Duzentos e Dez Reais); Data abertura: 24/01/2017 às 09:00 horas, respectivamente. Proc. Nº 016/2017 PREGÃO Presencial nº 005/2017 Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo, (gás de cozinha) 13kg para atender a secretarias de educação, escolas municipais, programas e serviços da rede de assistência social e gás GLP 45kg para o Hospital Dr. Francisco Simões de Lima, no valor anual de: R\$ 79.750,00 (Setenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). O procedimento licitatório obedecerá à Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014)

Exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte. Data abertura: 25/01/2017 às 09:00 horas, respectivamente. Proc. Nº 017/2017 PREGÃO Presencial nº 006/2017 Objeto: aquisição de cestas básicas, para distribuição a população vulnerável do município assegurado pelo art. 22 da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, lei orgânica de assistência social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011, garantindo o sistema único de assistência social (SUAS), com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos, no valor anual de: R\$ 99.016,00 (Noventa e Nove Mil e Doze Reais); Data abertura: 26/01/2017 às 09:00 horas, respectivamente. Proc. Nº 018/2017 PREGÃO Presencial nº 007/2017 Objeto: aquisição de descartáveis, para atender diversas secretarias do município, no valor anual de: R\$ 57.023,00 (Cinquenta e Sete Mil, Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos). O procedimento licitatório obedecerá à Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014) Exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte; Data abertura: 27/01/2017 às 09:00 horas, respectivamente. Proc. Nº 019/2017 PREGÃO Presencial nº 008/2017 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de sinal de internet durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, inclusive sábado, domingo e feriados, com distribuição via fibra óptica com alta velocidade com no mínimo de 75mbps, com link dedicado, no valor anual de: R\$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais); Data abertura: 31/01/2017 às 09:00 horas, respectivamente. Informações na sala da CPL, sita à Praça dos Três Poderes, nº 141 - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrados dos Editais no horário das 07:30 às 13:00h, ou através de informações pelo telefone (087) 3651.1156 ou no E-mail pregaooms@hotmail.com SIMONE ALVES DE SOUZA-PREGOEIRA. (86851)

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 001/2017, Processo nº 001/2017, para contratar diretamente com a Empresa LUA PRODÇÕES ARTISTICAS BIRELE- ME, inscrita sob o nº 19.297.391/0001-86, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para que esta efetue a apresentação de LUCAS COSTA, por ocasião da Festa de Reis, comemorada no dia 13 de janeiro de 2017. Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 002/2017, Processo nº 002/2017, para contratar diretamente com a Empresa MARIO WAGNER COELHO DE MOURA ME, inscrita sob o nº 14.933.130/0001-91, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para que esta efetue a apresentação do FORRÓ DO FIRMA, por ocasião da Festa de Reis, comemorada no dia 13 de janeiro de 2017. Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 003/2017, Processo nº 003/2017, para contratar diretamente com a Empresa LUAN ALVES LUCIANA BIRELE- ME, inscrita sob o nº 23.589.191/0001-02, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para que esta efetue a apresentação da dupla ALEX & RONALDO, por ocasião da Festa de Reis, comemorada no dia 14 de janeiro de 2017. Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 004/2017, Processo nº 004/2017, para contratar diretamente com a empresa JOSE LUAN BARBOSA SILVA - ME (LUAN E FORRÓ

ESTILIZADO), inscrita no CNPJ sob o nº 17.985.164/0001-01, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por ocasião das Festividades de Reis, no dia 14 de janeiro de 2017. Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 005/2017, Processo nº 005/2017, para contratar diretamente com o GRUPO CAVALHEIROS DO FORRÓ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por ocasião das Festividades de Reis, no dia 15 de janeiro de 2017. Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 006/2017, Processo nº 006/2017, para contratar diretamente com a Empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), por ocasião das Festividades de Reis, no dia 15 de janeiro de 2017. Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 007/2017, Processo nº 007/2017, para contratar diretamente com a Empresa HOF PRODÇÕES E ENTERTAINMENT LTDA ME, inscrita sob o nº 00.896.833/0001-00, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para que esta efetue a apresentação da dupla AMIGOS SERTANEJOS, por ocasião da Festa de Sebastião Vila Barra de Riachão, comemorada no dia 14 de janeiro de 2017, face ao disposto no art. 25, III, Lei 8.666/1993, que não se encontra devidamente instruído. Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº 007/2017, Processo nº 007/2017, para contratar diretamente com a Empresa HOF PRODÇÕES E ENTERTAINMENT LTDA ME, inscrita sob o nº 00.896.833/0001-00, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para que esta efetue a apresentação da dupla AMIGOS SERTANEJOS, por ocasião da Festa de Sebastião Vila Barra de Riachão, comemorada no dia 14 de janeiro de 2017, face ao disposto no art. 25, III, Lei 8.666/1993, que não se encontra devidamente instruído. JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALHEIRO JUNIOR - Prefeito.

Publicações Particulares

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA
 A empresa Spectrum Brands Brasil Indústria e Comércio de Consumo Ltda, unidade-filial, localizada na Rodovia BR-103, Km 14, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - PE CEP 54.220-620, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 49.032.964/0001-57, nº 0006895-05, atendendo à exigência contida no artigo 17 do Edital nº 11.875, de 11 de outubro de 1990, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1990, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos seguri indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convida a quem quiser bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Agência de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - AD Diper no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital cuja relação encontra-se detalhada e disponível no seguinte link: http://www.adiper.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1001720171-industria-comercio-de-nao-concorrencia-spectrum-brands-brasil-industria-comercio-de-nao-concorrencia-spectrum-brands-brasil-1001720171 Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - AD Diper, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 1 - Espinhaço - Recife - PE. CEP: 52020-220. (854)

Qualidade nos serviços prestados à sociedade é compromisso da Companhia Editora de Pernambuco.

Envie à nossa Ouvidoria sugestões, informações, reclamações ou elogios. Fale ou mande um e-mail que a gente atende.

ouvidoria@cepe.com.br
 Fone/Fax: (81) 3183.2736

CEPE
 EDITORA



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA GAYAL CANTI DE SENA

Acesso em: http://www.cpl.pe.gov.br/ppa/arquivos/publico/cedula/0001-001-0400-0373-17

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2017 – SETRIADRONA AMG ELEVADORES
PERNAMBUCO SA. Objeto: Manutenção corretiva e preventiva no elevador e maquinário instalado na sede. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 5.736,00. Data da Assinatura: 07/01/2017. Gestora do Contrato: Tereza Regina Farche de Lima.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE O Prefeito do município de Aliança, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de artistas. **INEXIGIBILIDADE Nº: 05/2017.** Apresentação do Artista JÚNIOR & BANDA CANIBAL para apresentação no Balé Municipal do Município de Aliança – PE, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) através da empresa ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS, CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GIOIANA E REGIÃO, CNPJ – 11.470.907/0001-04 Quando da do Balé Municipal do Município de Aliança – PE. Aliança 16 de fevereiro de 2017. Xisto Lourenço de Freitas Neto – Prefeito - (90805)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO Nº 08/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil de pessoa jurídica e física com ênfase no atendimento na área pública compreendendo orientação dos gestores nas áreas Orçamentária, Contábil e Financeira, incluindo o acompanhamento da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Aliança. Elaboração do projeto de lei de lei de diretrizes orçamentária - LO, nos termos da legislação para 2018. Elaboração do projeto de lei de lei de diretrizes orçamentária - LOA, nos termos da legislação para 2018 e revisão do PPA com três visitas semanais ou quando solicitado por esta secretaria da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e locação de software voltado para gestão pública tendo como objeto, a locação do(s) sistema(s) de 1- Contabilidade, 2- Patrimônio, e 3 - Compras incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informações. Treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração dos novos funcionários da Prefeitura Municipal de Aliança. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedor da ITEM 01 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e do ITEM 02 no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e do ITEM 03 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a empresa; JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP – CNPJ nº: 19.274.073/0001-55. No valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Aliança, 16 de fevereiro de 2017. Severino Antonio de Souza Neto – Pregoeiro Municipal (90787)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA - PE
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO Nº 07/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil de pessoa jurídica e física com ênfase no atendimento na área pública compreendendo orientação dos servidores nas áreas Orçamentária, Contábil e Financeira, objetivando o acompanhamento da Contabilidade do Fundo Municipal de Aliança - PE. Nos termos da lei 101, de 4 de maio de 2000, das resoluções dos tribunais do estado de Pernambuco e demais legislação aplicados a espécie com três visitas semanais ou quando solicitada por este Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE, ou por solicitação pelo Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. O resultado do serviço será reajustado conforme índice do IPCA ou outro índice compatível. Locação de software voltado para gestão pública tendo como objeto, a locação do(s) sistema(s) de 1- Contabilidade, 2- Patrimônio, e 3 - Compras incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, – PE. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedor da ITEM 01 no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e do ITEM 02 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a empresa; JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP – CNPJ nº: 19.274.073/0001-55. No valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Aliança, 16 de fevereiro de 2017. Severino Antonio de Souza Neto – Pregoeiro Municipal. (90795)

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – Comissão: CPL. Contratação de empresa especializada em contabilidade pública. Valor: R\$ 51.200,04. Data da sessão de abertura: 08/03/2017, às 08:00h, na Câmara Municipal, sito à Rua Miguel Calado Borja, 77 – Centro - Angelim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 87 3788-1420, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, através do e-mail: lucy.alexandre@gmail.com. Saloá, 16/02/2017. Ludvído José Barbosa Alexandre – Pregoeiro (90791)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP e MEI
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo Pregão Presencial SRP SS nº 003/2017, Processo Licitatório SS nº 004/2017. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos destinados a Farmácia Básica e PSFs do Município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 1.208.368,00. Abertura: 08/03/17, às 09

(Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel: 087 3821-9004. Maria Jose Alves de Almeida - Pregoeira. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo Pregão Presencial SRP SS nº 004/2017, Processo Licitatório SS nº 005/2017. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Controlados destinados ao abastecimento da Farmácia Básica do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 911.575,00. Abertura: 08/03/17, às 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel: 087 3821-9004. Maria Jose Alves de Almeida - Pregoeira. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo Pregão Presencial SRP SS nº 005/2017, Processo Licitatório SS nº 006/2017. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Controlados destinados ao abastecimento do Centro de atenção Psicossocial - CAPS II e CAPS AD III Arcoverde Regional, e Funasa do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 432.151,00. Abertura: 10/03/17, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel: 087 3821-9004. Maria Jose Alves de Almeida - Pregoeira. (90782)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 387/2017
 Nomeia Servidores aprovados no Concurso Público Nº 001/2014. A Prefeita do Município de Arcoverde, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 54, VI da Lei Orgânica do Município, resolve: Art. 1º. Nomear os Candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2014, relacionados abaixo:
ASSISTENTE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
 ANDREZZA GONCALVES DE SOUSA
 JOSE ADNOSTON DA SILVA
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2017.
 Maria Madalena Santos de Brito
 Prefeita (90799)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREGO
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO-PE, através do Sr. Pregoeiro, torna Público o Julgamento das Propostas de Preços do Pregão Presencial nº 002/17, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE USO ESPECÍFICO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE. Empresas Classificadas nas Propostas de Preços para a etapa de Lances no LOTE 1: PERMATE: PERNAMBUCO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.630.108/0001-25; PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.025.211/0001-48; S P MEIORES EMPREENDIMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.818.264/0001-64. MJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.369/0001-10, CLÁUDIO F. DE MORAIS RAMOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.679.881/0001-14, RACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.005/0001-85, FERREIRA E PATRIOTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.062.184/0001-56, VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, GRUPO CINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.025/0001-70, e WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.512.338/0001-87. Empresas Classificadas nas Propostas de Preços para a etapa de Lances no LOTE 1: PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.025.211/0001-48; S P MEIORES EMPREENDIMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.818.264/0001-64. MJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.369/0001-10, CLÁUDIO F. DE MORAIS RAMOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.679.881/0001-14, RACS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.005/0001-85, VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, e GRUPO CINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.025/0001-70. O Julgamento das Propostas está sendo publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO site www.bomconselho.pe.gov.br. A reabertura da sessão para a etapa de Lances está marcada para as 08h00min do dia 22 de Fevereiro de 2017 na sala da CPL. Bom Conselho - PE. Igor Ferro Ramos-Pregoeiro. (90750)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
 O Prefeito do Município de Bonito/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 que tem por finalidade a contratação do show da banda/artista "FORRÓ DO FIRMA", através da empresa MARIO WAGNER COELHO DE MOURA - ME. CNPJ:

14.933.130/0001-91, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para as comemorações das Festividades da 10ª Festa de São Sebastião do Distrito de Alto Bonito, Município de Bonito/PE. Bonito, 15 de fevereiro de 2017. Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
 O Prefeito do Município de Bonito/PE torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação objetivando a contratação da empresa CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – EPP CNPJ 02.520.264/0001-00, no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) para a locação e instalação de palco, camarins, cabines sanitárias e gerador, destinados às comemorações da 10ª Festa de São Sebastião no Distrito de Alto Bonito, Município de Bonito Tudo com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e no inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Bonito, 15 de fevereiro de 2017. Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César – Prefeito. (90792)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 A PMB, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria 050/2017, procedeu a SUSPENSÃO sine die do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-Processo nº 013/2017, (contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar). Tal medida foi tomada por motivos de ordem técnica e administrativa em decorrência da necessidade de revisão e readequações do TR e Edital. A reabertura do mesmo será pela mesma via em que se deu a publicação original. Brejo/PE, 15 de fevereiro de 2017. Wiliane Cambá Paes de Lira-Pregoeira. (90780)

ERRATA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
 Processo nº 002/2017 - Dispensa de Licitação nº 002/2017 Onde se lê "R\$ 25.955,37", leia-se "R\$ 20.526,81". Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 08/02/2017. Buenos Aires, 15 de fevereiro de 2017. Maria Yranusa Cavalcante - Gestora. (90788)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
Inexigibilidade de Licitação nº003/2017
 O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da Lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Lucena e Aguiar LTDA - ME, CNPJ: 10.487.507/0001-75. O Cantor: Harry Estigado e Banda que se apresentará no dia 28/02/2017, pelo valor de: R\$ 35.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito. **Inexigibilidade de Licitação nº004/2017**
 O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da Lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Lucena e Aguiar LTDA - ME, CNPJ: 10.487.507/0001-75. A Banda: Acadêmicos da Bahia que se apresentará no dia 28/02/2017, pelo valor de R\$ 30.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito. **Inexigibilidade de Licitação nº005/2017**
 O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da Lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Bred Viagens e Eventos LTDA - ME, CNPJ: 08.789.244/0002-98. A Banda: Arrocha com Troncha que se apresentará no dia 28/02/2017, pelo valor de: R\$ 20.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito. **Inexigibilidade de Licitação nº006/2017**
 O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da Lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Davi de Pádua Ferreira Satrio Xavier 07/07191471, CNPJ: 27.002.363/0001-12. A Banda: Padu Frajotaz que se apresentará no dia 25/02/2017, pelo valor de R\$ 20.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito. **Inexigibilidade de Licitação nº007/2017**
 O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da Lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Bred Viagens e Eventos LTDA - ME, CNPJ: 08.789.244/0002-98. A Banda: Val D3 que se apresentará no dia 25/02/2017, pelo valor de: R\$ 16.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito. **Inexigibilidade de Licitação nº008/2017**
 O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da Lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Jose Gabriel de Souza Diniz - ME, CNPJ: 14.732.421/0001-11. A Banda: Amnesia que se apresentará no dia 27/02/2017, pelo valor de: R\$ 15.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito. **Inexigibilidade de Licitação nº009/2017**
 O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da Lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa N. C. L. A de Souza Pimentel Produções - ME, CNPJ: 22.301.116/0001-01. O Cantor: Marron Brasileiro que se apresentará no dia 28/02/2017, pelo valor de: R\$ 45.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito. **Inexigibilidade de Licitação nº010/2017**
 O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da Lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Jose Ronaldo de Oliveira Silva 42562768553, CNPJ: 18.438.496/0001-45. A Banda: Voa Voas que se apresentará no dia 25/02/2017, pelo valor de R\$ 30.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – Comissão: CPL. Locação de veículo para ficar a disposição da Câmara Municipal. Valor: R\$ 48.000,00. Data da sessão de abertura: 07/03/2017, às 09:00h, na Câmara Municipal, sito à Av. Luis Pereira Júnior, 20, Centro – Caetés-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 87 3783-1333, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, através do e-mail: lucy.alexandre@gmail.com. Caetés, 15/02/2017. Lucivaldo José Barbosa Alexandre – Pregoeiro (90807)

CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
 A câmara municipal de Camaragibe torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, para Aquisição de aparelhos de ar condicionados para o plenário e demais gabinetes da sede do Poder Legislativo de Camaragibe. Tipo menor preço por itens. Data da abertura: 02/03/2017, às 10:00h. O edital referente ao Pregão Presencial 001/2017 poderá ser adquirido na Sede da câmara, na Sala de Licitações, localizada na Dr. Domingos Sávio de Azevedo, nº 258, Centro, Camaragibe-PE. **JANEIDE FERREIRA DE SANTOS ANDRADE**
 Presidente da CPL
 Camaragibe, 17 de fevereiro de 2017. (90773)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTOINHO/PE
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - Resultado de Licitação - COMPRAS
 O Fundo Municipal de Assistência Social de Cantinho-PE, através da sua Pregoeira publica a homologação do Pregão Presencial Nº 001/2017, destinado a fornecimento gêneros alimentícios, de forma parcelada para doação as famílias carentes do Município, devidamente cadastradas na Secretaria de Ação Social e fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do Sóplo Popular, durante o ano de 2017, em favor da empresa JOSIMAR SILVA CIRILO & CIA LTDA. ESTABELECIDORA À RUA ESTABELECIDORA À TRAVESSA MANOEL MAÇAL, 406 – CENTRO - CANTOINHO – PE – CNPJ N. 08.987.964/0001-87, vencedor de todos os itens, perfazendo um total de R\$ 1.284.982,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Ao mesmo tempo se convocou para assinatura do contrato dentro do prazo do edital. Cantinho, 18 de fevereiro de 2017. Elenice Cavalcante Pimentel - PREGOEIRA (90775)

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO CONDADO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017
PROCESSO Nº 001/2017, Comissão CPL. Modalidade Credenciamento. Objeto Nat. Prestação de Serviços - OBJETO: credenciar empresas que disponham dos chamados "Paredões de Som", a fim de contemplar apoio aos blocos cadastrados para o Carnaval de 2017, totalizando 28h de serviços. No período de 20 a 24 de fevereiro de 2017. Informações na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 13h00. Condado, 16 de fevereiro de 2017. Maria Josevane Almeida – Presidente da CPL. (90803)

Inexigibilidade de Licitação nº011/2017
 O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da Lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa ALX Entretenimento LTDA - EPP, CNPJ: 16.443.056/0001-88. Cantora: Nairara Bello e Banda Santa Dose que se apresentará no dia 28/02/2017, pelo valor de: R\$ 35.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito. **Inexigibilidade de Licitação nº012/2017**
 O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da Lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Lua Produções Artísticas EIRELI - ME, CNPJ, 19.297.312/0001-88. A Banda: F5 que se apresentará no dia 26/02/2017, pelo valor de R\$ 30.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito. **Inexigibilidade de Licitação nº013/2017**
 O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da Lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Lucena e Aguiar LTDA - ME, CNPJ: 10.487.507/0001-75. A Banda: Turma da Bregadaria que se apresentará no dia 27/02/2017, pelo valor de: R\$ 40.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito. **Inexigibilidade de Licitação nº014/2017**
 O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da Lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa F3 Promoções Artísticas, CNPJ: 13.029.985/0001-20. Cantora: Marreta Uoi Planeta que se apresentará no dia 27/02/2017, pelo valor de: R\$ 38.000,00. Buíque 16 de fevereiro de 2017. Arquimedes Guedes Valença – Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CAHOEIRINHA/PE
 O Pregoeiro da Câmara de Cachoeirinha PE comunica que possui interesse que será realizado Pregão Presencial nº 001/2017. No dia 08.03.2017 às 08:00h. Objeto: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes. E Pregão Presencial nº 002/2017. No dia 08.03.2017 às 11:00h. Objeto: Locação e manutenção do sistema de folha de pagamento de arquivos para INSS-SÉFOP/PIPI, manutenção de microcomputadores, fornecimento de internet e criação de site e alimentação da página da web e portal da Transparência. Os Editais estarão à disposição das 08 às 13 horas nos dias úteis na Câmara Municipal. Fone: (87) 3742-1166. Roberval de Figueiredo de Azevedo - Pregoeiro. (90779)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – Comissão: CPL. Locação de veículo para ficar a disposição da Câmara Municipal. Valor: R\$ 48.000,00. Data da sessão de abertura: 07/03/2017, às 09:00h, na Câmara Municipal, sito à Av. Luis Pereira Júnior, 20, Centro – Caetés-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 87 3783-1333, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, através do e-mail: lucy.alexandre@gmail.com. Caetés, 15/02/2017. Lucivaldo José Barbosa Alexandre – Pregoeiro (90807)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
 A câmara municipal de Camaragibe torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, para Aquisição de aparelhos de ar condicionados para o plenário e demais gabinetes da sede do Poder Legislativo de Camaragibe. Tipo menor preço por itens. Data da abertura: 02/03/2017, às 10:00h. O edital referente ao Pregão Presencial 001/2017 poderá ser adquirido na Sede da câmara, na Sala de Licitações, localizada na Dr. Domingos Sávio de Azevedo, nº 258, Centro, Camaragibe-PE. **JANEIDE FERREIRA DE SANTOS ANDRADE**
 Presidente da CPL
 Camaragibe, 17 de fevereiro de 2017. (90773)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTOINHO/PE
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - Resultado de Licitação - COMPRAS
 O Fundo Municipal de Assistência Social de Cantinho-PE, através da sua Pregoeira publica a homologação do Pregão Presencial Nº 001/2017, destinado a fornecimento gêneros alimentícios, de forma parcelada para doação as famílias carentes do Município, devidamente cadastradas na Secretaria de Ação Social e fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do Sóplo Popular, durante o ano de 2017, em favor da empresa JOSIMAR SILVA CIRILO & CIA LTDA. ESTABELECIDORA À RUA ESTABELECIDORA À TRAVESSA MANOEL MAÇAL, 406 – CENTRO - CANTOINHO – PE – CNPJ N. 08.987.964/0001-87, vencedor de todos os itens, perfazendo um total de R\$ 1.284.982,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Ao mesmo tempo se convocou para assinatura do contrato dentro do prazo do edital. Cantinho, 18 de fevereiro de 2017. Elenice Cavalcante Pimentel - PREGOEIRA (90775)

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO CONDADO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017
PROCESSO Nº 001/2017, Comissão CPL. Modalidade Credenciamento. Objeto Nat. Prestação de Serviços - OBJETO: credenciar empresas que disponham dos chamados "Paredões de Som", a fim de contemplar apoio aos blocos cadastrados para o Carnaval de 2017, totalizando 28h de serviços. No período de 20 a 24 de fevereiro de 2017. Informações na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 13h00. Condado, 16 de fevereiro de 2017. Maria Josevane Almeida – Presidente da CPL. (90803)



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANI DE SIENA

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Nº 0249/13, Contrato Nº CP, Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2012, Objeto Nat. Prestação de Serviços; Objeto Descr: Serviços de segurança de vida e acidentes pessoais em grupo; Contrato Nº 05312.034; Contratado: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A; CNPJ: 08.602.745/0001-32; Valor atual do contrato: R\$ 80.000,00; Termo Aditivo Nº: 04; Prazo Acrescido: 12 meses. Recife, 30 de outubro de 2015.
Renato Sampaio Macêdo-Coordenador judicial.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
AVISO DE EDITAL
Acha-se aberto na CPICMBPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 058/15-CP (Pregão Eletrônico SRP Nº 020/15-CP) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ATENDIMENTO PÓS-HOSPITALAR; ençamento: 22/01/16 às 10:00h; disputa: às 10:00h da mesma data (HORARIO DE BRASÍLIA)** O edital pode ser acessado no endereço: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. - LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA - CAP OCC BM - Pregoeiro.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, CPL/OBRAS, ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torne público, nos termos do Decreto Estadual Nº 34.198/09: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O CBMPPE, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/15-CP/OBRAS, PE SRP Nº 604/15-CP/OBRAS, em favor das Empresas: (EMPRESA, ITEM, OBJETO, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO), AMC COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, ITEM 01, Piso Cerâmico PEI 5, medindo (30x30)cm, branco neve brilhante, V1 uniforme de 5,5 a 6,5mm, 400, m², R\$ 16,89 - ITEM 2, Piso Cerâmico PEI 5, medindo (30x30)cm, branco neve brilhante, com COF de 0,40 a 0,74, 300, m², R\$ 16,89 - ITEM 3, Piso Cerâmico PEI 5, medindo (30x30)cm, cinza claro esmaltado, espessura de 5,5 a 6,5mm, 200, m², R\$ 16,89 - ITEM 18, Arame farpado galvanizado 166W/G, espaçamento de 10cm, 04, Rolo 500p, R\$ 254,95 - ITEM 19, Revestimento cerâmico tipo A PEI 5, medindo (10x10)cm, espessura 5,5mm, cinza claro acabamento com brilho, 60, m², R\$ 34,19 - BEZERRA E LIMA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 04, Piso cerâmico interno (30x30)cm, cor cinza claro, espessura 5,5 a 6,5mm, 100, m², R\$ 16,89 - ITEM 07, Brita 19, 10, m³, R\$ 94,89 - ITEM 08, Cimento comum, CPI, resistência de 40MPa, conforme Norma NBR 5732, EB1, 350, Saco 50Kg, R\$ 28,41 - ITEM 13, Tijolo de barro, medindo (10x20x20)cm, convencional com 8 furos, 20, milheiro, R\$ 429,91 - ITEM 14, Areia grossa lavada, 40, m³, R\$ 69,91 - ITEM 15, Sabão para uso em construção civil, 10, m³, R\$ 61,93 - ITEM 16, Rejunte de cimento para porcelanato, cor cinza platina, 60, Saco 5Kg, R\$ 12,95 - ITEM 17, Revestimento cerâmico tipo A PEI 5, medindo (10x10)cm, acabamento brilhoso, cor vermelha, 360, m², R\$ 49,28 - ITEM 20, Revestimento cerâmico tipo A PEI 5, medindo (10x10)cm, acabamento brilhoso, cor branco neve, 140, m², R\$ 34,19. C & A CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 05, Argamassa de cimento para cerâmica, conforme NBR 13749, 13754, 8214, 100, Saco 20Kg, R\$ 28,79 - ITEM 06, Rejunte de cimento, cor branca, para azulejos e pisos, 10, Pct 5Kg, R\$ 11,85 - ITEM 09, Argamassa para cerâmica, cor cinza, conforme NBR 13749, 13754, 8214, 100, Saco 20Kg, R\$ 8,49 - ITEM 10, Argamassa de cimento para cerâmica, conforme NBR 14.081, 120, Saco 20Kg, R\$ 19,99. **BARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES-ME, ITEM 11, Arame galvanizado Nº 18, 30, R\$ 13,00.** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/15-CP/OBRAS, PE SRP Nº 065/15-CP/OBRAS, em favor das Empresas: (EMPRESA, ITEM, OBJETO, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO), MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES-ME, ITEM 01, Fechadura de ferro, modelo convencional para porta, uso interno, R\$ 18,00 - ITEM 02, Fechadura de metal convencional, para uso em banheiro, com chave cromada, 20, Und, R\$ 18,00 - ITEM 03, Fechadura de ferro, modelo convencional, para uso externo, 120, Und, R\$ 27,00 - ITEM 04, Dobradilha de ferro zincado, 3 polegadas, com parafusos, 350, Und, R\$ 1,50 - ITEM 06, Haste de aterramento em cobre, com conector 3/8", medindo 2,00m de comprimento, 20, Und, R\$ 20,00 - ITEM 11, Conector de metal para cabo de aterramento, tipo split bolt, de 150mm, 20, Und, R\$ 3,20 - ITEM 19, Broca de vídeo, diâmetro de 6mm, formato chata, para concreto, 20, Und, R\$ 2,50. **CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA-ME, ITEM 05, Pregão com cabeça em aço, medindo 2,12x10, 40, Kg, R\$ 7,99 - ITEM 06, Pregão com cabeça em aço, medindo 1,12x14, 40, Kg, R\$ 7,99 - ITEM 07, Pregão com cabeça em aço, medindo 1x16mm, 40, Kg, 10,00 - ITEM 08, Pregão com cabeça em aço, medindo 1x13mm, 40, Kg, R\$ 10,00 - ITEM 24, Barra de aço para construção 10mm (3/8)", tipo CA 50, 12m de comprimento, 250, Und, R\$ 28,35 - ITEM 26, Barra de aço para construção, em ferro, CA 50, diâmetro 1/2" 50MPa, 300, Und, R\$ 44,90 - ITEM 27, Barra de aço para construção, em ferro CA 50, diâmetro nominal 5/8", 250, Und, R\$ 76,90. **BEZERRA E LIMA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, ITEM 23, Barra de aço CA 50, com conector, diâmetro de 1/2 e 3/8", 20, Und, R\$ 33,49 - ITEM 12, Elemento de conexão para cabo dielétrico, em latão, tipo split bolt, para cabo de 15mm, 20, Und, R\$ 8,60 - ITEM 13, Broca de aço rápido, diâmetro de 3/8", formato chato para madeira, 20, Und, R\$ 3,19 - ITEM 14, Broca de aço rápido, diâmetro de 1/2", formato chato para madeira, 20, Und, R\$ 3,10 - ITEM 15, Broca de aço rápido, diâmetro de 3/8", haste côncava helicoidal para ferro, 20, Und, R\$ 10,99 - ITEM 16, Broca de aço rápido, diâmetro de 9/16", haste côncava helicoidal para ferro, 20, Und, R\$ 39,67 - ITEM 18, Jogo de brocas para madeira, acabamento niquelado, bitolas 1/16, 1/8, 1/4, 1/2 e 3/4 polegadas, 10, Und, R\$ 31,10 - ITEM 20, Broca de aço rápido, diâmetro de 10mm, haste paralela, helicoidal, ponta de vídeo para concreto, 20, Und, R\$ 7,70 - ITEM 21, Broca de vídeo diâmetro de 7mm para concreto, 20, Und, R\$ 2,49 - ITEM 22, Broca de aço, diâmetro de 8mm, comprimento de 15cm, cilíndrico, para concreto, 20, Und, R\$ 2,99. **METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA-ME, ITEM 23, Barra de aço CA 50, 8,0mm 5/16", conforme NBR 8718, 200, Und, R\$ 17,38 - ITEM 25, Barra de aço, CA 60 5mm, para montagem de**********

armaduras de concreto armado, conforme NBR 7480 - ITEM 28, Arame recoberto Nº 18 BWG, diâmetro de 2,0mm, 40, Kg, R\$ 7,00. **CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES, Maj BM, Presidente e Pregoeiro da CPL/OBRAS** (F)

SECRETARIA DAS CIDADES
DETRAN/PE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Objeto natureza contratação de serviços. Responsável: Ricardo Alves Câmara Machado - Presidente/Pregoeiro CPL I. O Diretor Presidente resolve HOMOLOGAR os seguintes processos licitatórios:
PL Nº 281/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de ativos de rede (switch core de distribuição e de acesso mini-gbic), software de gerenciamento, capacitação técnica, envio de instalação, manutenção e assistência técnica para o DETRAN/PE. Valor estimado R\$ 2.357.619,89 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). Licitante vencedora: G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA. CNPJ Nº 02.806.231/0001-79, com o valor de R\$ 2.357.619,26 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).
PL Nº 230/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015. OBJETO: contratação de empresa especializada em gestão administrativa do tipo gestão de cursos na área de educação de trânsito para 1.000 horas/aula, incluindo elaboração de apresentação multimídia, elaboração e/ou disponibilização de recursos didáticos-pedagógicos e elaboração e ministração de aulas. Valor estimado R\$ 186.964,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais). Licitante vencedora: LOTE 01: COOPERATIVA DE TRÁNSITO, TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - COOPETRANS, CNPJ Nº 04.212.617/2001-07, com o valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).
Recife, 11/01/2016. **CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO** - Diretor Presidente (F)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.
RATIFICAÇÃO
Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, a inexigibilidade Nº 010/2016 - Processo Licitatório Nº 010/2016, prevista no art. 25, referente à apresentação artística da Banda "FORRÓ DO FIRMA", durante a 100ª Festa de Santo Reis, no município de São Joaquim do Monte/PE, no dia 08 de janeiro do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica representante VM ENTRETENIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS, CNPJ Nº 14.933.130/0001-91, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 06 de janeiro de 2016. **Ana Paula Vilaça Leal** - Diretora Presidente. (F)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.
RATIFICAÇÃO
Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, a inexigibilidade Nº 011/2016 - Processo Licitatório Nº 011/2016, prevista no art. 25, referente à apresentação artística do cantor ED CARLOS, durante a programação da Festa de Reis, a ocorrer no dia 10 de janeiro do corrente, no município de Gravata/PE, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME. CNPJ Nº 19.297.391/0001-86, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 06 de janeiro de 2016. **Ana Paula Vilaça Leal** - Diretora Presidente. (F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL BARÃO DE LUCENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESAO
A CPLM/MBL comunica a quem interessar que fez adesão a Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico Nº 006/2015, Processo Nº 006/2015 do HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE WALDOMIRO FERREIRA, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar (programa de esteromizados li) por 12(dozes) meses. Empresas vencedoras: **MEDICA HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS E SAUDE LTDA, Itens: 03 e 09. R\$ 19.065,20** (Dezenove mil, sessenta e 196 reais e vinte centavos), **NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Item: 08. R\$ 5.780,00** (Cinco mil, setecentos e sessenta reais). **TECNOVIDA COMERCIO LTDA. Itens: 01, 04, 07, 12 e 13. R\$ 139.730,00** (Cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 164.543,20 (Cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). (F)

RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 116/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015, referente ao fornecimento de medicamentos diversos por 12 meses; tendo como empresas vencedoras: **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. Itens: 02, 06, 11, 13, 15, 18 e 19. R\$ 90.774,00** (Noventa mil, setecentos e setenta e quatro reais); **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Itens: 01, 04, 08, 09, 12, 17, 21, 22 e 24. R\$ 156.324,00** (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), perfazendo um valor total de R\$ 247.098,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e noventa e oito reais). Recife, 12 de janeiro de 2016. **Manoel Alves do Nascimento**, Pregoeiro (F)

HOSPITAL GERAL DE AREIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00023892/052/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015 OBJETO: RP PARA KITS DE TESTES RÁPIDOS. Entrega das propostas até 22/01/2016 às 10:00h, início da disputa: 22/01/2016 às 10:10h (horário de Brasília). Os editais

na íntegra, poderão ser retirados nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife/PE, 11 de janeiro de 2016. **Luciene Anunciada da Silva Souza** - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
Homologo e adjudico, nos termos do art. 43, Inc. VI, da Lei 8.666/93, o P.L. Nº 00623892/046/2015, P.E. Nº 635/2015. Objeto: **RP PARA FORNECIMENTO DE ESTANTE DE BINS, por ter proposto o menor preço em lote, a empresa: LB COMÉRCIO DE FERRAGENS BIRELI - EPP. CNPJ. 20.470.662/0001-49, R\$ 25.378,75, no valor global de R\$ 25.378,75. Recife, 11/01/2016. Fina Friaes Vaz** - Diretora do HGA.

EXTRATO DE ARP
PL: 00023892/046/2015 - PE: 0352/2015 - R.P para FORNECIMENTO DE ESTANTE DE BINS. Ficam registrados os seguintes itens da empresa vencedora: **LB COMÉRCIO DE FERRAGENS BIRELI - EPP** (Itens: 1, 3, 4 e 5) R\$ 25.378,75. As especificações técnicas e preços poderão ser observados no ato da homologação do processo disponibilizados nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. (F)

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo **HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**, nos termos do que dispõem as Leis 8.666-93 e 10.520-02 e em face do resultado obtido nos Pregões Eletrônicos:
Registro de Preço Nº 111/2014 Proc. Nº 1332/2014 RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR. Empresas Vencedoras conforme descrição: **Ficam Registrados os seguintes preços: HORBIA INSTRUMENTS BRASIL LTDA. ITEM 01(R\$5,45) MAKE LINE COMERCIAL LTDA-ME LOTE-01 ITEM. 01(R\$1.947,20) OTTOBOK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA ITEM. 16(R\$850,00) GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME ITEM. 12(R\$140,00) MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ITENS 07(R\$4.326,00) 09(R\$999,00) 11(R\$3.515,00) 13(R\$199,80) 14(R\$90,00) 15(R\$59,00) 17(R\$82,00) 18(R\$113,00) FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP ITENS 21(R\$97,99) 22(R\$29,99) 23(R\$76,00)**
Célia de Souza Bastos Diretora/Gerente de Suprimentos /HGV/ Recife, 11/01/2016 (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA
TIPO RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO
-Processo Nº: 079/2015
-Comissão: CPL-I
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 030/2015
-Objeto Nat: Aquisição
-Objeto Descr: EFETIVAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL ESPECÍFICO PARA CRIOPRESERVAÇÃO DE SÊMEN, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E PRODUÇÃO IN VITRO DE EMBRÍOES BOVINOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PESQUISA EM PRODUÇÃO ANIMAL DO IPA. -Valor Máximo Aceitável: R\$ 79.439,80 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos). Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 030/2015, comunicamos o resultado final e homologação do seu objeto conforme abaixo:
Empresa vencedora: **BH LABORATORIOS LTDA. CNPJ Nº 22.283.199/0001-01**, com preço global no valor de R\$ 2.539,20 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Informações adicionais: **Nodem ser obtidas diretamente na sede do IPA, situado a Av. Gal San Martin, Nº 1371 Bongi - Recife/PE > CEP: 50761-000 ou através do Fonefax: 0xx81-3184-7261, no horário de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, de segunda a quinta-feira, na sexta-feira de 8h às 12h ou ainda pelo e-mail cpil@ipa.br. Recife, 11 de janeiro de 2016**
Gabriel Alves Maciel - Diretor-Presidente (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - Nº 21/2015
- TIPO: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- Processo Nº: 078/2015
- Comissão: CPL-I
- Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico, Nº 030/2015
- Objeto Nat. Aquisição
- Objeto Descr: EFETIVAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL ESPECÍFICO PARA CRIOPRESERVAÇÃO DE SÊMEN, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E PRODUÇÃO IN VITRO DE EMBRÍOES BOVINOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PESQUISA EM PRODUÇÃO ANIMAL DO IPA. -ARP Nº: 021/2015
- Fornecedor: **BH LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 22.283.199/0001-01**
- Valor unitário registrado para o lote 12 é **R\$ 634,80 (seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**.
- Valor unitário registrado para o lote 13 é **R\$ 634,80 (seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**.
- Valor unitário registrado para o lote 14 é **R\$ 634,80 (seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**.
- Valor unitário registrado para o lote 16 é **R\$ 634,80 (seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**.
A íntegra de ARP está disponível para consulta em www.ipa.br/arp.php. Outras informações: (81) 3184-7261 ou cpil@ipa.br. Recife, 11 de janeiro de 2015.
Everaldo Alves do Nascimento - Presidente da CPL-I (F)

PORTO DO RECIFE S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 057/2015 - LICON, Modalidade/Nº Pregão Eletrônico Nº 009/2015, Objeto Nat: Compra, Objeto Descr: Aquisição de mobiliário para o Terminal Marítimo de Passageiros - Lote 02. Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 2015005000 Vencedor: **Sena Solutions Comércio de Eletrônicos Ltda - ME. CNPJ Nº 11.028.345/0001-70, Valor Estimado: R\$ 37.050,00** (Trinta e sete mil e cinquenta reais). Prazo: 12 Meses. Recife, 07 de Dezembro de 2015. **Tadeu J. do R. Barros Carvalho** - Coordenador de Licitações e Contratos/ (F)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 057/2015 - LICON, Modalidade/Nº Pregão Eletrônico Nº 009/2015, Objeto Nat: Compra, Objeto Descr: Aquisição de mobiliário para o Terminal Marítimo de Passageiros - Lote 04. Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 2015005000 Vencedor: **Sena Solutions Comércio de Eletrônicos Ltda - ME. CNPJ Nº 11.028.345/0001-70, Valor Estimado: R\$ 37.050,00** (Trinta e sete mil e cinquenta reais). Prazo: 12 Meses. Recife, 07 de Dezembro de 2015. **Tadeu J. do R. Barros Carvalho** - Coordenador de Licitações e Contratos/ (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA
UPE CAMPUS PETROLINA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
HOMOLOGO, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/15 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 para aquisição de (trinta) ar condicionado para a UPE - Campus Petrolina, favor da Empresa: **CAISA DA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. CNPJ Nº 11.479.802/0001-42** no valor de **R\$ 134.375,00** (cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), por terem atendido às exigências do edital e proposto o menor preço no objeto de licitação. Petrolina, 15 de dezembro de 2015. Profª Mônica de Almeida. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GELIS/CPLPE IV
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 255.2015.IV.PE.148.SCC/BRASILIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, destinado ao apoio operacional necessário às atividades do Escritório de Representação do Governo do Estado de Pernambuco em Brasília/DF. Valor Estimado R\$ 354.429,24. Entrega das Propostas até 27/01/2016, às 09:30h; Início da licitação: 27/01/2016, às 11h:00h. Horário de Brasília. O edital, na íntegra, está disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3181-2911. **Cristiane Cordeiro dos Santos** - Pregoeira. CCPLPE IV. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CPLPE VI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 245.2015.VI.PE.146.SDS
ADJUDICADO: nos termos da Lei Nº 10.520/2002, o lote 1 do objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante **THOMAS GREG & SOHS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA. - EPP. CNPJ Nº 03.514.896/0001-15** no valor global de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) e o lote 2 em favor da licitante **FLEXPRESS COMERCIO DE RÓTULOS, ETIQUETAS ADESIVAS E IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL LTDA-EPP. CNPJ Nº 08.355.894/0001-44**, no valor global de R\$ 53.689,80 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos), por terem cumprido com todas as exigências do site convocatório e proposto os menores preços globais dos respectivos lotes, para o período de 12 meses. **Neilson Gueiros de Azevedo**, Pregoeiro CCPLPE VI. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UIG: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Nº: 173.2013.II.PP.027 SAD, Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 027/2013, Objeto Nat: Outros serviços, Objeto Descr: prestação de serviços de administração de margem consignada e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado, treinamento e atendimento aos usuários do sistema para a SAD, Contrato Nº: 001/2014, Contratado: **Zetrastrol LTDA. CNPJ: 03.661.239/0001-06**, Termo Aditivo Nº: 02, Nº de Registro: 09/4/2015, Prazo acrescido: 12 meses; Valor Acrescido: R\$ 0,20 por operação a ser pago ao Estado - Recife, 30 de dezembro de 2015.

UIG: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Nº: 030/2011.II.PE.013 SAD, Modalidade/Nº: Pregão eletrônico Nº 013/2011, Objeto Nat: Outros serviços, Objeto Descr: prestação de serviços de limpeza e conservação predial, copimeagem e contínuo, Contrato Nº: 159/2011, Contratado: **Unika serviços LTDA; CNPJ: 11.788.943/0001-47**, Termo Aditivo Nº: 08, Nº de Registro: 09/5/2015, Valor Acrescido: R\$ 528,08 mensais, Recife, 30 de novembro de 2015.

UIG: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Nº: 144.2013.II.007 SAD, Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 007/2014, Objeto Nat: Outros serviços, Objeto Descr: prestação de serviços ao Sistema de Recursos Humanos



**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLME**

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 11/2016, referente ao processo Nº 218.2016.CPLME/PE.111, resolve REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Fica registrado o seguinte preço: DROGAFONTE LTDA - ITEM 04 no valor unitário para os respectivos itens R\$ 0,15, perfazendo um valor global de R\$ 1.800,00, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - ITEM 08 no valor unitário para os respectivos itens R\$ 0,51, perfazendo um valor global de R\$ 6.100,00, Recife, 23 de setembro de 2016. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 113/2016, referente ao processo Nº 220.2016.CPLME/PE.113, resolve REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Fica registrado o seguinte preço: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - LOTE 04 no valor unitário para os respectivos itens R\$ 1,25, perfazendo um valor global de R\$ 25.200,00, Recife, 23 de setembro de 2016. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 137/2016, referente ao processo Nº 251.2016.CPLME/PE.137, resolve REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Fica registrado o seguinte preço: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE - LOTE 01 e 02 no valor unitário para os respectivos lotes R\$ 0,02, R\$ 0,04 perfazendo um valor global de R\$ 3.200,00, Recife, 23 de setembro de 2016. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM**

**AVISO DE ATOS DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº 395/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2016 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA ATENDER PACIENTES CONTEMPLADOS COM AÇÕES JUDICIAIS. O presente Processo Licitatório nº 211/2016 - Pregão Eletrônico Nº 211/2016, por ter proposto menor preço por ITEM, a empresa: CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP - Item: 1. Valor total para o respectivo item R\$ 32,80 (trinta e quatro reais, quarenta e trinta e dois centavos). Recife 23 de setembro de 2016. Maria Ângela Ferraz Novaes - Presidente/Pregoeira da CPLM/SES/PE.

**SECRETARIA DE TURISMO,
ESPORTES E LAZER - CEL/PRODETUR
CONTRATO DE EMPRÉSTITO Nº 2409-BR (BR-1212)
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE**

A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco informa que se encontra disponível no site www.setur.pe.gov.br; link "licitações": "Produtor" e/ou www.licitacoes.pe.gov.br, a Manifestação de Interesse, referente ao Processo Licitatório nº 029/2016; SBQC Nº 001/2016 que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - PE. As Empresas que desejarem manifestar interesse deverão consultar o site acima, para maior detalhamento. A Manifestação será recebida até às 16:00h horário de Brasília do dia 10/10/2016. Maiores informações através do e-mail: licitacao@produtor.pe.gov.br ou nos endereços eletrônico acima. Cidade 23/09/2016. Patrícia Freire - Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL.

Publicações Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2016 Contratado: EMPRESA PAUBRASIL CONSTRUTORA LTDA- ME CNPJ/MF nº 23.198.833/0001-04, Valor Total R\$ 217.698,93, Vigência 06 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes à execução dos serviços de Urbanização de Calçadas no Centro da Cidade do Município dos Barreiros. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016** Contratado: EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/ MF nº 03.668.944/0001-34, Valor Total R\$ 1.499.500, Vigência 06 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município dos Barreiros. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016** Contratado: EMPRESA: PAUBRASIL CONSTRUTORA LTDA- ME CNPJ/ MF nº 23.198.833/0001-04, Valor Total R\$ 199.071,89, Vigência 06 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes à execução dos serviços de Construção de Praça e Parques Esportivo no Município dos Barreiros. 22/09/2016, Severino José Ferreira de Araújo - Presidente da CPL. (87871)

**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº. 00034/2016. Pregão Presencial Nº 0002/2016. Serviço: Tipo menor preço. Restrição à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos para uso das Unidades de Saúde e Departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Jardim/PE, em 48 modelos diversos. Valor: R\$48.829,23.Data e Local de Sessão de Abertura: 07/10/2016 às 09:00h. Avenida Coronel Geminiano Maciel, 672/672A, Boa Vista, Belo Jardim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº _____. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.belejardim.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3411-1800, no horário das 08:00 às 13:30 horas das dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpas@pe.gov.br ou pelo e-mail: cpas@pe.gov.br. Belo Jardim, 23/09/2016. Josefa Aroleme Barbosa dos Santos, Pregoeira Oficial. (87871)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE
AVISO DE LICITATÓRIO 031/2016
TOMADA DE PREÇOS 003/2016**

A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia/PE torna pública a abertura dos envelopes da habilitação e proposta do preço do Processo Licitatório nº 031/2016 - TOMADA DE PREÇOS 003/2016 - que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a Construção e recuperação de barragens em diversas localidades rurais do município de Betânia/PE, com Valor Máximo Admissível de R\$ 703.362,79 (setecentos e três mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). Data da Abertura: 11/10/2016 às 10:00 hs. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos na sala de licitações, que fica no prédio da Prefeitura Municipal de Betânia/PE. Endereço: Praça Arlindo Fátima, nº 60, Betânia/PE. Horário de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 horas. Maiores informações por fone (87) 3852-1118.

Betânia (PE), 19 de Setembro de 2016

DANIELA GOMES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA CPL (87875)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016**

EMPRESA VENCEDORA: CPM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 05.545.366/0001-60, Valor R\$ 1.287.354,55. Cates, 23 de setembro de 2016. Geopson Cleber Dias de Queiroz - Presidente da CPL. (87876)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Extrato de Convênio. Convênio. Contratante: Prefeitura Municipal de Garanhuns, CNPJ Nº 11.303.908/0001-00. Contratada: Aquaregia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA - CNPJ Nº 11.224.920/0001-00. Objeto: Realização do curso capacitação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns - COMUD, conforme convênio SIGOVH 785198/2013 no valor de R\$ 31.541,00 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e um reais). Prazo de Vigência: 31/03/2016 a 30/09/2016. (87878)

PREFEITURA DE GRAVATÁ

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2016-CEL/GRAVATÁ
CONTRATO CEL/GRAVATÁ Nº 011/2016; Pregão Presencial Nº 008/2016; Objeto Natureza: Forneimento. Objeto Descr.: Aquisição de Equipamentos de Informática; Vigência: 06/09/2016 a 05/09/2017; Assinatura: 06/09/2016. Valor: R\$ 50.800,00; NE: 754/2016; 755/2016; 762/2016; 763/2016; 766/2016; 767/2016; Contratada: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 11.957.607/0001-80;

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 024/2016-CEL, PP nº 018/2016-CEL. Objeto: Aquisição de móveis hospitalar. Onde se lê: 30/10/2016 às 11:00h. Leia-se: 03/10/2016 às 11:00h. Informações e obtenção de edital: cel.gravata@hotmail.com.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 021/2016-CEL, PP nº 015/2016-CEL. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos do tipo freezer e bebedouro, para a Secretaria de Educação. A CEL comunica a

homologação e adjudicação do objeto em favor das empresas: SM CORDEIRO DE MELO EIREL/ME, CNPJ 05.680.250/0001-08, Item 01 - Valor: R\$ 37.700,00, FERRUDD COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.036.083/0001-67, Item 02 - Valor: R\$ 21.600,00, Item 03 - Valor: R\$ 27.000,00, RE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.004.395/0001-17, Item 04 - Valor: R\$ 18.940,00. Laurindo Félix Nascimento, Presidente/Pregoeiro da CEL. (F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0232/2014**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMI Nº 0232/2014 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Convênio original por mais 12 meses, visando promover a continuidade do Transporte de Apoio às Unidades Básicas de Saúde, localizadas nas áreas rurais que visa garantir o acesso da população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, aos serviços de saúde no Município. PRAZO: termo inicial em 01 de setembro de 2016 e termo final em 30 de agosto de 2017. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E CRIADORES DO ASSENTAMENTO PIRAJÁ. CNPJ/MF: 07.538.819/0001-56. VALOR: R\$ 148.500,00. CONCEDENTE: Município do Ipojuca/Secretaria Municipal de Saúde. Ipojuca, 01 de Setembro de 2016. (F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2014**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMI Nº 015/2014 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Convênio original por mais 12 meses, visando promover a continuidade do Transporte de Apoio às Unidades Básicas de Saúde, localizadas nas áreas rurais que visa garantir o acesso da população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, aos serviços de saúde no Município. PRAZO: termo inicial em 01 de setembro de 2016 e termo final em 30 de agosto de 2017. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO CANOAS. CNPJ/MF: 05.272.999/0001-41. VALOR: R\$ 148.500,00. CONCEDENTE: Município do Ipojuca/Secretaria Municipal de Saúde. Ipojuca, 01 de Setembro de 2016. (F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

PROCESSO Nº. 19/2016 TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 05/16 Reconheço e ratifico a inexistência de licitação 05/16 para a contratação de Shows para as Festividades de Emancipação Política de Jaqueira, em favor da Banda: MARGIA FELIPE & FORRO DA CURTIÇÃO, através da Empresa: MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.413.698/0001-00 no valor de R\$ 75.000,00 e a Banda: GIGANTES DO BRASIL, através da Empresa: ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIREL/ME, CNPJ sob nº 10.869.318/0001-85, No valor de R\$ 50.000,00. Fundamento no art. 25 § III da Lei 8.666/93 e atualizadas pelas Leis 9.648/98 e 9.854/99, Jaqueira - PE 23 de setembro de 2016. MARVALDO SILVA DE ANDRADE - Prefeito. (87870)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI/PE
RESULTADO FINAL**

Processo: 012/2016. Tomada de Preços: 001/2016. Objeto Nat: Prestação de serviços. Objeto Descr: Elaboração de projeto básico e executivo para implantação dos sistemas de abastecimento de água para atender aos sistemas SAA 01, SAA 02, SAA 03, SAA 04 e SAA 06, planejados no PMSB deste município. Empresa vencedora: Papauá Projetos, Consultoria e Obras LTDA - EPP, CNPJ: 10.550.853/0001-06. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sala A, N. Apolônio Teixeira Lima, 144, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1137/1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: gal_jupi@hotmail.com. Jupi 23 de setembro de 2016. Thiago Cordeiro Banassal - Presidente. (87872)

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS
PERNAMBUCANOS - COMUPE**

AVISO DE ERRATA
No aviso e no Edital de licitação onde se lê:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h 15min do dia 28/09/2016; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2016, às 10h - Horário de Brasília.
Leia-se:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h 15min do dia 29/09/2016; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/2016, às 10h - Horário de Brasília.MORENO, 23/09/2016. MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA Pregoeiro do COMUPE. (87899)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 018/2016. CPL, Tomada de Preços Nº 002/2016 - Contratação de empresa de engenharia para recuperação de Unidades de Saúde deste município, com mão de obra e material da empresa, Valor: 122.274,12. Data e local da sessão de abertura: 11/10/2016 às 10:00h. Prefeitura Municipal, Praça São Vicente, 43 - Centro. Edital, anexos e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3782-1181, das 8:00h às 13:00h, ou através do e-mail: salalicitacao@gmail.com; Ricardo Fernando de Souza Segundo -Pregoeiro. (87879)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 28 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexistência de licitação Nº 019/2016 - Processo Nº 049/2016 - Objeto: Contratação de

apresentação artística da banda: Marcia Felipe & Curtição, no dia 28.09.16 na tradicional festa de São Miguel, Valor R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) - Contrato MF Curtição Promoções Ltda - ME; CNPJ: 22.413.698/0001-00. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 23 de Setembro de 2016. Inexistibilidade Nº 020/2016 - Processo Nº 050/2016

Contratação da apresentação artística da banda: Marcia Felipe & Curtição no dia 29.09.16 na tradicional festa de São Miguel, Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Contratada: Silve Maitos - EPP; CNPJ: 58.311.572/0001-71, Santa Cruz do Capibaribe-PE, 23 de Setembro de 2016. Edson de Souza - Prefeito. (87877)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade Nº 010/2016, Processo Nº 020/2016, CPL, Outros. Apresentação artística das bandas "Gleydson & Henricky e Samyra Silver", em comemoração à emancipação política do Município de Tamandará, a ser realizada no dia 27 de setembro do corrente. Fundamentação legal: inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Carlos Erbe da Silva. CNPJ: 01.447.020/0001-78. Valor: R\$ 78.000,00. Tamandará, 22/09/16. Hildo Hacker Junior, Gestor do Órgão (F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 023/2016. Processo nº 020/2016, Contrato 004/2016. Objeto: confecção de material de produção, incluindo os serviços de produção, impressão e instalação de faixas, banners, placas, adesivos e lonas para as Secretarias do Município de Toritama. Contratado: Edinara da Silva - ME. CNPJ: 15.988.356/0001-62. Valor Contrato: R\$ 75.030,00. Vigência: 25/05/2016 a 31/12/2016. Toritama, 16 de maio de 2016. Odion Ferreira da Cunha - Prefeito.

Contrato nº 024/2016. Processo nº 012/2016. Inexistibilidade de licitação nº 002/2016. Objeto: prestação de serviços de apresentação musical do cantor Bell Marques que se apresentará no dia 27/05/2016, em comemoração ao XV Festival do Jeans do Município de Toritama. Contratado: BM Produções Artísticas. CNPJ: 19.588.789/0001-04. Valor Contrato: R\$ 150.000,00. Vigência: 27/05/2016 a 31/05/2016. Toritama, 27 de maio de 2016. Odion Ferreira da Cunha - Prefeito.

Contrato nº 025/2016. Processo nº 021/2016. Inexistibilidade de licitação nº 002/2016. Objeto: prestação de serviços de apresentação musical da banda Forró do Firma que se apresentará no dia 27/05/2016 em comemoração ao XV Festival do Jeans do Município de Toritama. Contratado: Mário Wagner Coelho de Moura - ME. CNPJ: 11.256.054/0001-39. Valor Contrato: R\$ 28.000,00. Vigência: 27/05/2016 a 31/05/2016. Toritama, 27 de maio de 2016. Odion Ferreira da Cunha - Prefeito.

Contrato nº 026/2016. Processo nº 018/2016. Pregão Presencial nº 012/2016. Objeto: fornecimento parcelado de pneus automotivos novos destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Toritama. Contratado: José Everaldo da Silva. CNPJ: 09.590.747/0001-11. 150.000,00. Valor Contrato: R\$ 143.000,00. Vigência: 07/06/2016 a 31/12/2016. Toritama, 07 de junho de 2016. Odion Ferreira da Cunha - Prefeito.

Contrato nº 027/2016. Processo nº 019/2016. Pregão Presencial nº 013/2016. Objeto: prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado (via internet) e integrado de gestão de frota dos 29 (vinte e nove) veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Toritama, com tecnologia de cartão magnético ou de cartão magnético com chip, em rede especializada de estabelecimentos credenciados, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de conservação de inventário, oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, refrigeração, pintura, capotaria, ar condicionado, rebouco. Contratado: Nutisash Services Ltda. CNPJ: 42.194.191/0001-10. Taxa de Administração: 2%. Valor estimado da contratação: R\$ 390.864,00. Vigência: 06 meses. Toritama, 07 de junho de 2016. Odion Ferreira da Cunha - Prefeito. (87868)

Publicações Particulares

FIABESA GUARARAPES S/A. CNPJ/MF Nº. 03.083.850/0001-99. AGE - 1ª Convocação - Ficam convidados os Srs. Acionistas para reunirem-se em AGE, no dia 03/10/2016 às 08:00h, na sede social, Jaboatão dos Guararapes/PE, a fim de discutirem e deliberarem sobre: a) aumento do capital autorizado; b) consolidação dos estatutos sociais; c) outros assuntos de interesse social. Jaboatão dos Guararapes (PE), 20/09/2016. Paulo Tenório Maranhão - Presidente.

HOTÉIS PERNAMBUCO S/A

CONVOCANDO AS ACIONISTAS DESTE COMUM PARA REUNIÃO-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.09.2016, com apoio na lei 173 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social de **HOTÉIS PERNAMBUCO S/A**, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), reduzindo o seu capital para o valor de R\$ 5.788.745,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). A devolução do valor da redução ao acionistas, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, somente ocorrerá depois de ocorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação do presente AVOISO. Recife, 21 de setembro de 2016. **HOTÉIS PERNAMBUCO S/A**, Direção Geral, Maria Carolina de Castro Oliveira. (87843)

HOTÉIS PERNAMBUCO S/A

CONVOCANDO AS ACIONISTAS DESTE COMUM PARA REUNIÃO-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.09.2016, com apoio na lei 173 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social de **HOTÉIS PERNAMBUCO S/A**, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), reduzindo o seu capital para o valor de R\$ 5.788.745,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). A devolução do valor da redução ao acionistas, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, somente ocorrerá depois de ocorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação do presente AVOISO. Recife, 21 de setembro de 2016. **HOTÉIS PERNAMBUCO S/A**, Direção Geral, Maria Carolina de Castro Oliveira. (87873)

Corpo de Bombeiros
193



C.P.I. Nº 013

Inovação. Essa é a característica marcante da história dessa banda de forró que conquistou Pernambuco e vem ganhando destaque em todo o Nordeste. Forró do Firma é uma banda nascida em berços culturais, genuinamente caruaruense, e há pouco mais de quatro anos na estrada, tem surpreendido o mercado forrozeiro. Somado a isso, está a alegria e o carisma do cantor Davi.

Davi é natural da cidade de Altino-PE, e durante sua juventude passou por vários projetos musicais, onde adquiriu experiência e buscou sua identidade como artista. Aproveitando da melhor forma o dom que Deus lhe concedeu, o de cantar.

O ano de 2016 foi de grande importância para o Forró do Firma, que chega em 2017 com tudo, e apesar de ainda parecer 'nova', vem mostrando um trabalho de 'gente grande' e ganhando notoriedade por todas as cidades e estados em que a banda tem passado, quebrando aquele velho tabu de que: "Santo de casa não faz milagre".

Com um repertório muito bem selecionado e tocando um forró diferente, sempre acompanhando a tendência atual, o Forró do Firma vem comportando uma média de 10 shows por mês. A banda tem sua agenda comercializada pela TFM Promoções.

Uma curiosidade sobre a banda é a origem do seu nome: "Firma". Quem já ouviu a expressão 'fala Firma', ou já chamou um amigo, sabe do que se trata. Firma é uma expressão popularmente conhecida pelos jovens como algo forte, algo de qualidade.

A internet tem sido um grande canal de comunicação entre a banda e seus fãs. São milhares de seguidores nas redes sociais. Seja no Facebook, no Twitter, no Instagram ou no Palco MP3, o Forró do Firma busca sempre oferecer o melhor aos seus fãs.

Com muita dedicação e atributos singulares, o Forró do Firma segue com a promessa de levar a sua batida inconfundível para todos os amantes do forró. Realizando os sonhos no decorrer da estrada sempre com Deus no comando a trilhar a nossa história de sucesso.



Blogs

Carnaval de Maragogi , Caribe Brasileiro ...Com apoio da Prefeitura de Maragogi

Esta postagem é de total responsabilidade do blogueiro.

27/02/2017 18:40 Tudo que Há 24 Horas Deixe um comentário



Ao chegar na paradisíaca **Maragogi**, no Norte do **Alagoas**, você entenderá o porquê a região é conhecida como **Caribe Brasileiro**. O mar calmo e praticamente transparente, os coqueiros ao vento e as famosas **piscinas naturais** formam o cenário perfeito para aproveitar as férias com tranquilidade. O destino, localizado a duas horas de carro de Recife e Maceió, costuma ser procurado para viagens com crianças.

Maragogi passou de povoado para vila e, mais tarde, se tornou município, sem deixar de lado o clima rústico e a harmonia com a natureza – as praias não sofreram praticamente nenhuma intervenção do homem. São mais de 20 quilômetros de **praias** ao sul e ao norte de Maragogi e é impossível não descansar diante desse **cenário paradisíaco**.

Maragogi, os shows ficam por conta das bandas **Mô Fio**, **O Rodo da Bahia**, **Affarra**, **Edson Razek**, **Cleide Rivas**, **Bandara**, **Turma da Tibatinha**, **Forró dos Bossas**, **Rogério Som** e **Forró do Firma**.

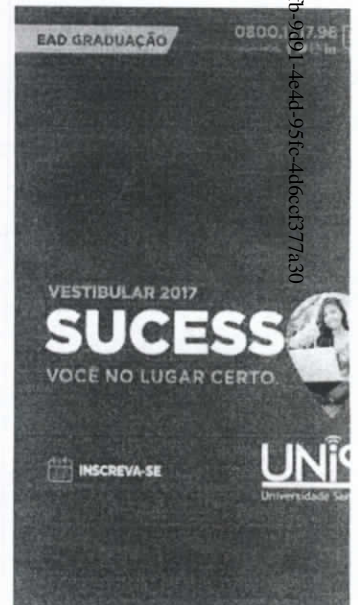
Algumas caras e bocas de **Naldo Cerqueira**, (ASCOM) dos blocos de nativos e turistas: Com presença da vice-prefeita, **Isabella Laranjeiras** seu esposo, secretários e funcionários da Prefeitura de Maragogi.



C.P.L Nº 014

Últimas Notícias

- Economia
Aprovada na ALE a criação da Frente Parlamentar em defesa do Comércio
- Educação
Seduc realiza Prova Alagoas para o 2º ano do Ensino Fundamental em todo o estado
- Saúde
SMS leva testes rápidos para Vila dos Pescadores
- Maceió
Conjunto Cleto Marques Luz recebe novo ônibus
- Notícias
Jovens assistidos pela Semas farão curso em Turismo



Vídeos

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLARI ANTI DE SENA
 Acesso em: https://etc.ce.gov.br/pp/validar_documento_codigo_documento:bab9defb-9d91-4e4d-95fc-4d6ccf377a30



11ª edição acontece em fevereiro

Foto: Divulgação

Um das prévias carnavalescas mais aguardadas da Zona Sul do Recife, o Bloco da Gia comemora, em 2017, a 11ª edição. Para fazer mais uma vez uma festa animada e marcante, a organização do evento está preparando um esquema especial com mais de 12 horas de shows. A folia está marcada para acontecer no próximo dia 19 de fevereiro.

A concentração será realizada a partir das 10h, no cruzamento da avenida Padre Carapuzeiro com a rua Francisco da Cunha, em Boa Viagem. O esquentar ficará por conta de uma orquestra de frevo. O trio com o cantor Betto está programado para sair às ruas pontualmente ao meio-dia e levará os foliões até o Haras Boa Viagem, onde acontece a segunda parte da prévia.

No Haras, a festa terá atrações para agradar todos os gostos passando do axé ao forró e os shows estão programados para começar às 15h. Neste ano, foram escaladas as bandas Ara Ketu, forró da Firma, Ramon Schnayder e contará também com muito agito do DJ Tony Fofó nos intervalos. A cada ano o Bloco da Gia tem se consolidado como uma das maiores festas carnavalescas de Boa Viagem e no último ano bateu um recorde de público. Para esta edição, a estimativa da organização é que mais de 10 mil pessoas estejam presentes.

Os ingressos do primeiro lote são limitados e estão sendo vendidos nas lojas VitaBrasil, Flag



da Gia já recebeu em edições passadas bandas como Babado Novo, Alinne Rosa, Chicabana, Santa Clara e Pedrinho Pegação.

Serviço:

Bloco da Gia

Dia: domingo (19/02), a partir das 10h

Concentração: cruzamento da avenida Padre Carapuceiro com a Francisco da Cunha, Boa Viagem;

Local da Prévia: Haras Boa Viagem, Av. Sul, 4933, Recife – PE

Ingressos: primeiro lote R\$ 45 (limitados), à venda nas lojas VitaBrasil, Flag Perfumes, Açai concept BV e no site Ingressos Prime.

A- A+

REPORTAR ERRO

VEJA TAMBÉM



CARNAVAL

Imprensa que vai: e o bloco cresceu...

C.P.L. Nº 017
Denise Rocha



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA

Assesse em: <https://ecccice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bab9defb-9d91-4e4d-95fc-4d6ccf377a30

ITAIPAVA

TAMANDARÉ

FEST

JANEIRO 2017

1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA
AVIDES	LUAN SAHTANA	BELL MARQUES
HENRIQUE E JULIANO	MAIARA E MARAISA	ZE NETO E CRISTIANO
MARILIA MENDONÇA	SIMONE E SIMARIA	JONAS ESTICADO
AVINE VINNY	DORIVAL DANTAS	AMIGOS SERTANEJOS
FIRMA	MANO WALTER	E MUITO MAIS

Gota
TEACHERS
ASSOCIAÇÃO DE FÃS DO ARI ANTICO



CLUBE
PORTUGUÊS
DO RECIFE

SÁBADO
04 / JUNHO
22 HORAS

AGENDAS
E FESTAS

SÃO JOÃO no Grau



JOHN
Geração

Forró do
FIRMA

FILIFE
Barão

sãojoãonograu

INF: 181 99568.5994

VENDAS:

REALIZ.



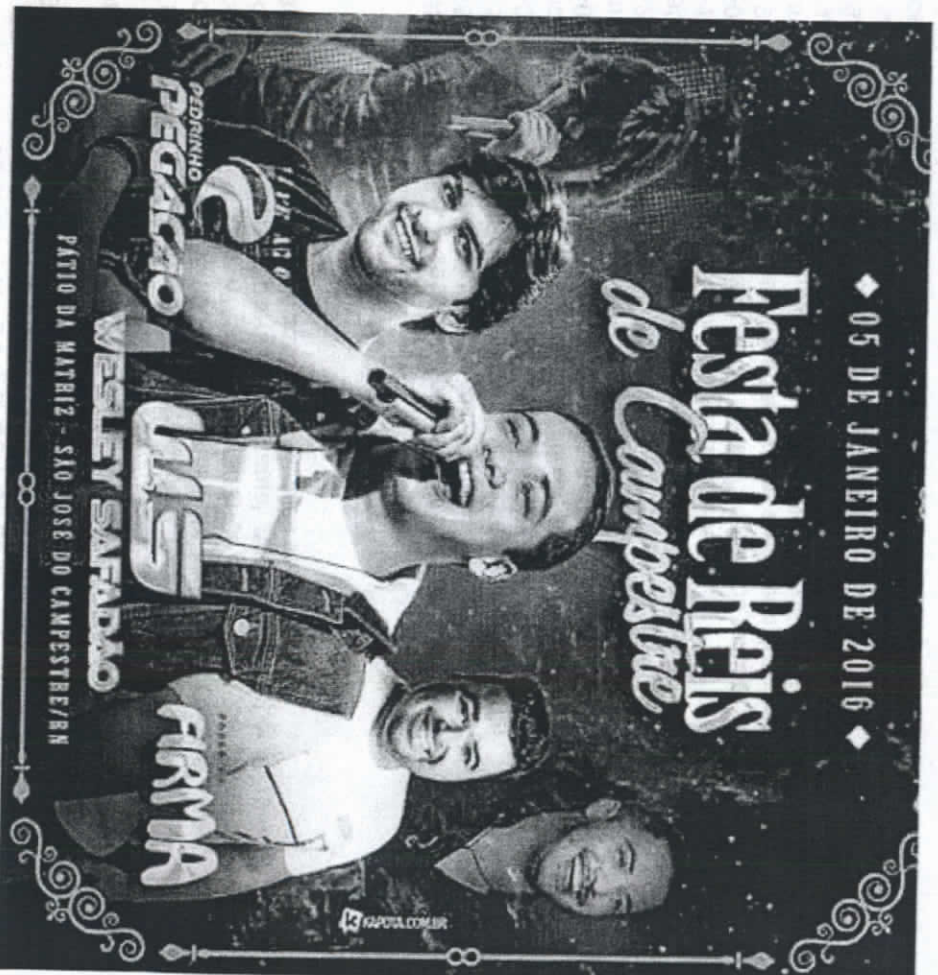
Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://cde.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bab9defb-9d91-4e4d-95fc-4d6ccf377a30

C.P.L Nº 019
OSCAR



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA

Accesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bab9defb-9d91-4e4d-95fc-4d6ccf377a30



C.P.L Nº 020
[assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: bab9de1b-9d91-4e4d-95fc-4d6ecf377a30

CARNAVAL EM CAICÓ

2K16

06,07 E 08
FEVEREIRO

SÁBADO AVIÕES SOLTEIRÕES FIRMA	DOMINGO WESLEY SAFADÃO GABRIEL DINIZ PEDRINHO PEGAÇÃO	SEGUNDA SIMONE E SIMÁRIA MATHEUS & KAUAN FORRÓ PEGADO
--	---	---

VENDAS ONLINE **topingressos**.com.br

REALIZAÇÃO: **ULTRA**
ULTRAPROMO



MÚSICA DA HORA

GRAVADO AO VIVO NO



VILLARENA

COUNTRY PUB

RECIFE / PE



JULHO
2015



@HEBERTTUTU

CafarCell



UNUIT

@unuit_acessorios

Prod. Acessórios Tel: 021-278-0219

JR

Bijuterias

Fone: 57 3021.2027

T

Aviamentos

FIRMA PRIVILEGE

BAIXE JÁ NO SITE

TUTUCDS.COM.BR



tutucds



tutucdooficial



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: bab94efb-9d91-4e4d-95fc-4d6c377a30



AO VIVO EM PALMARES / PE



©HEBERTSUN

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesso em: <https://atce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bab9defb-9d91-4e4d-95fc-4d6ccf377a30



FORRÓ DO FIRMIN

FACEBOOK
TUTUCDOFICIAL

INSTAGRAM
TUTUCDS

BAIXE JÁ



 **TUTUCDS.COM.BR**



VAQUEJADA DE
BEZERROS

★ 22 • AGO ★



FIRMA

★ ★ ★ ★ ★
**GABRIEL
DINIZ**

★ ★ ★ ★ ★
PEGADO

FOTO:



PAISSOCIATICO



Associação de Fidejantes



Associação de Fidejantes



Associação de Fidejantes



Associação de Fidejantes



Associação de Fidejantes

CONTRATO: (81) 3728.0171



São João 2016 Bonito-PE

23/06 quinta a partir das 20:30 John Geração Victor Ferrari	24/06 sexta a partir das 20:30 Fulô de Mandacaru Maciel Melo	25/06 sábado a partir das 20:30 Forró do Firma Novinho da Paraíba
---	--	---

Homenagem Especial a **Henrique Lima**
Locutor Oficial de Bonito

Apelo: **PERNAMBUCO** Secretaria de Cultura

Realização: **PERNAMBUCO** **Bonito**

C.P.L Nº 025
[Handwritten Signature]



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bab94efb-9d91-4e4d-95fc-4d6ecf377a30

COLEGUINHAS
AGORA EM PATOS-PB

DOMINGO.22.NOV
TÊNIS CLUBE / 18H

SIMONE & SIMARIA
FORRÓ PEGADO FIRMA

REALIZAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Chã Grande, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitação, a abrir o competente Processo para **Contratação da Atracção Artística: FORRÓ DOS FIMRAS, através do Representante Legal o Sr. MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU, para apresentações durante as Festividades dos dias: 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande - PE, conforme solicitação da Diretoria de Turismo. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.**

Chã Grande - PE, 10 de março de 2017.

[Handwritten Signature]
Diogo Alexandre Gomes Neto
-Prefeito-





Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba09defb-9d91-4e4d-95fc-4d6ccf377a30

Solicito ao Departamento de Contabilidade
Dotação Orçamentária:

Chã Grande-PE, 13 de março de 2017.

Mannix
Mannix de Azevedo Ferreira
Presidente CPL



Da: SECRETARIA DE FINANÇAS
Para: SETOR DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: Dotação Orçamentária.

Chã Grande, 13 de março de 2017.

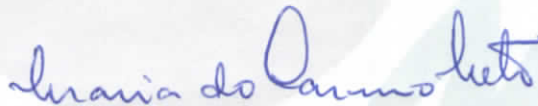
Encaminhamos a V. Sa, a Dotação Orçamentária para a Contratação da Atração Artística Forró dos Firmas, através do Representante Legal o Sr. Magno de Oliveira Cumaru, para apresentação durante as Festividades dos dias 18 e 19 de janeiro de 2017 no Município de Chã Grande.

Aplicação Orçamentária:

Órgão: 4000 – Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esportes
Unidade: 4004 – Departamento de Cultura
Atividade: 13.391.1302.266 – Promoção de Ações Culturais
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Certos de contarmos com vossa colaboração, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Maria do Carmo Neto
Secretária Municipal de Finanças

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983



PORTARIA Nº 014/2017

Nomeia servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE.

O Prefeito do Município de Chã Grande, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/1994, Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e Lei nº 9.854 de 27/10/1999.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
SECRETÁRIA – MARIA ROSINALVA DOS REIS
1º MEMBRO – VÂNIA ALVES DA SILVA

Art. 2º. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pela Secretária, passando o primeiro a atuar no lugar da Secretária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.


Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito



PROCESSO Nº 015/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUBSÍDIOS PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, considera situação de **Inexigibilidade de Licitação** a contratação do artista: **FORRÓ DOS FIRMAS**, através do Representante Legal **MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU**, CPF/MF Nº **010.750.004-32**, empresário exclusivo do artista citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo na sede do Município de Chã Grande (PE), no dia 18.03.2017, por ocasião das Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande, conforme Processo de Nº 015/2017, à disposição dos cidadãos interessados, no prédio sede da Prefeitura, à Avenida São José, Nº 101 – Centro, Chã Grande - PE.

A contratação em tela visa ao atendimento à necessidade pública, conquanto valoriza as manifestações folclórico-culturais, bem como as tradições cultivadas pelos munícipes de Chã Grande, sobretudo nas comemorações dos dias 18 e 19 de março de 2017, como a maior manifestação popular do Brasil.

Pelo mesmo viés da utilidade pública, impende referir que as tradicionais festas de rua provocam grande fluxo de visitantes ao Município gerando divisas, emprego, renda e visibilidade turística, que, indiscutivelmente, representa uma atividade econômica da região.

A atração artística contratada apresentar-se-á em praça pública, dentro da programação geral das festividades programadas para o referido evento, nos horários a seguir descrito:

DATA	ATRAÇÃO	LOCAL	HORÁRIO	VALOR (R\$)
18/03	FORRÓ DOS FIRMAS	Praça Pública - SEDE	22h00min	35.000,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO				35.000,00

A contratação sob comento será custeada com recursos próprios do erário público municipal.

Para celebração do contrato com a atração artística retrocitada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal esteja ancorada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93, em seu Art. 25, inciso III, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I -

II -

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião Pública. (grifo nosso)

Com fulcro no normativo vigente acima citado amparamos o presente documento, por entendermos está devidamente caracterizada a Inexigibilidade de Licitação, haja vista que a documentação acostada ao processo comprova, inquestionavelmente, a consagração da antedita atração, pela opinião pública e, principalmente, atende plenamente à satisfação do objeto contratado.

A contratação de profissionais de qualquer setor artístico requer, precipuamente, que seja levado a efeito a documentação probante da sua consagração perante a opinião pública e, concomitantemente, se a contratação for efetuada através de empresário exclusivo, que esta condição seja, também demonstrada.

Mannix
Mannix de Azevêdo Ferreira
Presidente CPL

Vânia Alves da Silva
Vânia Alves da Silva
Membro CPL

Maria Rosmarina dos Reis
Maria Rosmarina dos Reis
Secretária CPL



Para ratificação do reconhecimento popular e da consagração da referida atração, acostam-se cópia de CD gravado. Ademais, no corpo da presente motivação registramos breve histórico do artista contratado, fazendo-lhes conhecer, em cabal demonstração da sua consagração perante a opinião pública.

Os conceitos previstos no inciso III, do Art. 25, serão também considerados como referência para a contratação pretendida, porquanto suas especializações rítmicas, o quilate e, sobretudo, a unicidade dos seus profissionais, individual ou coletivamente, se coadunam, com o objeto pretendido, sobretudo pelo reconhecimento do seu trabalho através da opinião pública e de entidades especializadas no ramo musical.

Esse contexto e objetivando a complementação dos conceitos previstos no inciso III, do Art. 25, grafados em parágrafo precedente, valemo-nos da doutrina, mormente do que escreve Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹, acerca do assunto, senão vejamos:

Não se pretende que o agente faça juntar centenas de recortes de jornal, por exemplo, sobre o artista, mas que indique sucintamente por que se convenceu do atendimento desse requisito para promover a contratação direta, como citar número de discos gravados. (grifo nosso)

Com o mesmo diapasão, Ivan Barbosa Rigolin², pontifica:

Inexigibilidade de licitação é a proibição de realizá-la, por mais absurda ou antiética, conforme insistentemente já se disse. Aqui não cabe licitar, nem que se queira; não faz sentido licitar... (grifo nosso)

A atração artística contratada, conforme já se anunciara, possuem CDs gravados, além do seu reconhecimento popular, demonstrado por reportagens acerca de apresentações em outras localidades, veiculadas na rede mundial de computadores, fato que *per se*, já justifica sua contratação direta ao amparo da norma pátria e da doutrina dominante.

Com isso, resta translucidamente caracterizada a condição de reconhecimento público das atrações elencadas no demonstrativo precedente, o que conduz a outra particularidade de adequação à modalidade escolhida – INEXIGIBILIDADE, em função do valor da avença individual de cada artística, sobretudo para justificar a necessidade de amplitude do reconhecimento.

Nesse contexto, importante ressaltar o que Diógenes Gasparini³ assevera acerca do limite para a contratação direta: *quando este se enquadra dentro do valor da modalidade convite, a crítica especializada basta ser local, ou seja, o requisito exigido na lei para a licitação ser inexigível, que é o artista ser "consagrado pela crítica especializada" foi satisfeito por todos os artistas, corroborando a adequação à modalidade citada, por ser o valor do contrato individual de cada uma das atrações menor que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).*

Logo, em não havendo competitividade estará plenamente caracterizada a condição de inexigibilidade. Nesse aspecto resta clarividente o que preceitua o doutrinador Ivan Barbosa Rigolin, citado em parágrafo precedente, que diz: *"...aqui não cabe licitar, nem que se queira, não faz sentido licitar".*

Ora, a doutrina, em sua essência, traz a lume a complementação de entendimento da Lei, mormente naquilo em que o legislador não conseguiu deixar plenamente claro. No que concerne, ainda, à contratação de artistas, como no caso presente, recorremos ao que no ensina Marçal Justen Filho⁴, senão vejamos:

Mas há casos em que o interesse público se relaciona com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para

¹ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Brasília: Brasília Jurídica, 2000, p 619

² RIGOLIN, Ivan Barbosa. *Manual Prático de Licitações*, São Paulo: Ed Saraiva, 2ª ed. 1998, p 310.

³ GASPARINI, Diógenes. *Direito Administrativo*. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2004. p. 478.

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 2002, 9ª ed, p 283.

Mannix
Mannix de Azevedo Ferreira
Presidente CPL

Vânia Alves da Silva
Membro CPL

Maria Rosalina dos Reis
Secretária CPL



atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição. (grifos nossos)

Reforça-se o entendimento de que o fato de ser única, a atração contratada, aliada à reconhecida consagração popular no âmbito do Município, do Estado ou do País, cujo registro se faz pela satisfação da comunidade e pela certificação exarada pelas informações já enumeradas na presente motivação, são pontos balizadores incontestes e suficientes para não se ter como licitar estas atrações.

Demais disso, ressalte-se que o nível de qualidade e a acuidade musical que apresentam, os torna ímpares, até porque inexistem, por exemplo, outras bandas ou artistas com o mesmo nome e igual composição, nem com os mesmos componentes, o que os torna efetivamente únicos.

Finalmente, no âmbito doutrinário o já citado Ivan Barbosa Rigolin⁴, arremata:

.... Um cantor de renome nacional ou internacional pode sempre ser CONTRATADA diretamente, quer pela União, quer pelo Estado, quer pelo Município, um conjunto musical de renome maior em seu Estado que em outros pode ser CONTRATADA, sem dúvida, pelo Estado e pelos Municípios desse Estado. Um engolidor de espadas, um domador de tigres, um ágil repentista, um executante de árias ciganas de Sarasate em tuba, merecidamente consagrado em seu Município, pode ser CONTRATADA diretamente.(grifo nosso)

Nesse aspecto, a contratação acima descrita está dentro dos padrões exigidos na Lei e atende aos ensinamentos doutrinários, dando-nos segurança de sua efetiva contratação.

A Lei, contudo, ao definir a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade, fulcrada no inciso III, do art. 25 da Lei 8.666/93, abre a possibilidade de ser a referida contratação efetuada diretamente com o artista ou com empresário exclusivo.

Na situação posta, esclarece-se, ainda, que para atendimento à prerrogativa legal quanto à contratação através de empresário exclusivo, encontra-se acostada ao presente processo a documentação probante dessa representação exclusiva, através de contrato de exclusividade celebrado pelos respectivos artistas com a empresa ora contratada.

Com o objetivo elucidativo quanto ao requisito *contratação direta ou através de empresário exclusivo*, para a legal contratação de artistas por inexigibilidade, valemo-nos do entendimento de Joel de Menezes Niebuhr⁵, *verbis*:

De todo modo, impende delimitar o âmbito territorial dessa exclusividade, isto é, precisar se a exclusividade alude à abrangência nacional, estadual ou municipal. Na verdade, quem determina o âmbito da exclusividade são os artistas, pois, sob a égide da autonomia da vontade, celebram contratos com empresários, em razão do que lhes é facultado conferir áreas de exclusividade àqueles que lhes convém. Se, por força contratual, os serviços dum artista somente podem ser obtidos num dado lugar mediante determinado empresário, por dedução, trata-se de empresário exclusivo, ao menos para constar com os respectivos préstimos artísticos naquele lugar. (grifo nosso)

E o autor complementa:

Em segundo lugar, o comentado inciso III do art. 25 determina que o contrato deve ser realizado diretamente com o artista ou através de empresário exclusivo. Cumpra considerar que há ramos artísticos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de

⁴ RIGOLIN, Ivan Barbosa. *Manual Prático de Licitações*, São Paulo: Ed Saraiva, 2ª ed. 1998, p 314

⁵ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública*. Editora Fórum, Belo Horizonte, 2008, p 328

Mannix
Mannix de Azevedo Ferreira
Presidente CPL

[assinatura]
Márcia Rosalina dos Reis
Secretária CPL

[assinatura]
Vânia Alves da Silva
Membro CPL



empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que, se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descuidariam da arte. Noutro delta, outros setores artísticos não utilizam empresários, como, por exemplo, poetas, boa parte de pintores, escultores etc., pois preferem estruturar os seus negócios de modo diverso, até porque os compromissos não são tão frequentes. O ponto é que a norma autoriza que o contrato seja firmado diretamente com o artista ou através de seu empresário exclusivo⁶. (grifo nosso)

Dessarte, considerando as especificidades artísticas da atração contratada, especialmente no que concerne à especialização rítmica, à qualificação profissional reconhecida, e, sobretudo, pelo caráter de unicidade de que se reveste cada artística, conquanto ser único e, em como tal, se estabelece a impossibilidade de competição, resta, portanto, translúcida, a caracterização de inexigibilidade de licitação ora prolatada.

Com o propósito de melhor demonstrar as peculiaridades que transformam em únicas cada atração em si, descreveremos, a seguir, algumas especificidades atinentes ao contratado através desta inexigibilidade:

FORRÓ DOS FIRMAS




Vânia Alves da Silva
Membro CPL

A B A N D A Inovação. Essa é a característica marcante da história dessa banda de forró que conquistou Pernambuco e vem ganhando destaque em todo o Nordeste. Forró do Firma é uma banda nascida em berços culturais, genuinamente caruaruense, e há pouco mais de três anos na estrada, tem surpreendido o mercado forrozeiro. Somado a isso, está a alegria, o carisma e a sintonia dos vocalistas Davi e Jack, que cantam e encantam forrozeiros por onde passam. Davi é natural da cidade de Altinho-PE, e durante sua juventude passou por vários projetos musicais, onde adquiriu experiência e buscou sua identidade como artista. Aproveitando da melhor forma o dom que Deus lhe concedeu, o de cantar. Dona de uma bela voz e um corpo exuberante, Jack nasceu em Caruaru-PE, e já levou o nome da Capital do Forró para fora do país. Desde cedo na estrada, Jack passou por grandes bandas a exemplo de 'Saia Rodada'. O ano de 2013 está sendo de grande importância para o Forró do Firma, que apesar de ainda parecer 'nova', vem mostrando o seu trabalho de 'gente grande' e ganhando notoriedade por todas as cidades e estados em que a banda tem passado, quebrando aquele velho tabu de que: "Santo de casa não faz milagre". Com um repertório muito bem selecionado e tocando um forró diferente, sempre acompanhando a tendência atual, o Forró do Firma vem comportando uma média de 10 shows por mês. A banda tem sua agenda comercializada pela TFM Promoções. Uma curiosidade sobre a banda é a origem do seu nome: "Firma". Quem já ouviu a expressão 'fala Firma', ou já chamou um amigo, sabe do que se trata. Firma é uma expressão popularmente conhecida pelos jovens como algo forte, algo de qualidade. A internet tem sido um grande canal de comunicação entre a banda e seus fãs. São milhares de seguidores nas redes sociais. Seja no Facebook, no Twitter, no Instagram ou no Palco MP3, o Forró do Firma busca sempre oferecer o melhor aos seus fãs. Com muita dedicação e atributos singulares, o Forró do Firma segue com a promessa de levar a sua batida inconfundível para todos os amantes do forró.

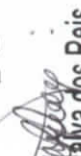
Isto posto, conclui-se que a unicidade da atração contratada, aliada à reconhecida consagração pela opinião pública, atestada, como fora dito, se justificam para a autuação de uma Inexigibilidade de Licitação como ora se propõe. Vejamos o que preconiza Joel de Menezes Niebuhr⁵:

Em outras palavras: a licitação pública visa a afastar a subjetividade na escolha daqueles que celebram contratos com a Administração Pública. Por

⁶ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública*. Editora Fórum, Belo Horizonte, 2008, p 327

⁵ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública*. 2.ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 330.


Mannix de Azevedo Ferreira
Presidente CPL


Maria Rosalina dos Reis
Secretária CPL



corolário, contratos cujas características especiais recusem critérios objetivos compelindo a Administração Pública a avaliar os contratantes por critérios eminentemente subjetivos, acabam por inviabilizar a competição, ao menos a que se pretende com licitação pública, pelo que não há sentido em realizá-la, restando firmá-los mediante inexigibilidade. Como o critério para contratar artistas, mesmo que não consagrados, é subjetivo, pertinente à criatividade, não há motivos para proceder à licitação pública compelindo-se a reconhecer em qualquer caso a inexigibilidade. (grifos nossos)

Imperioso ratificar, porque oportuno, que cada artista é único, rigorosamente único, em sua arte e seu trabalho, insuscetível de qualquer comparação, na medida em que sua manifestação artística constitui a abstração das abstrações, a subjetividade maior dentre as subjetividades existentes.

Diante do exposto, esta Comissão entende que restam satisfeitas as exigências regulamentares, de conformidade com o disposto da Lei de Licitações e Contratos e reconhece a situação de **Inexigibilidade de Licitação** no processo em tela.

É o nosso parecer.

Chã Grande - PE, 13 de março de 2017.

Mannix de Azevedo Ferreira

Maria Rosalina dos Reis

Vânia Alves da Silva

Mannix de Azevedo Ferreira	Maria Rosalina dos Reis	Vânia Alves da Silva
Presidente	Secretária	Membro



EDITAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHÃ GRANDE

Da: Prefeitura de Chã Grande Setor: Comissão Permanente de Licitação Fone/Fax: (0**81) – 3537.1140 – Ramal 213	Para: MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU ATT: Sr. Magno de Oliveira Cumaru Fone/Fax: (0**81) – 9.9981.3636
--	---

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

Solicitamos apresentação de Documentação para compor o Processo Nº 015/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017, para **Contratação da Atração Artística: FORRÓ DOS FIRMAS.**

1.0 – DA HABILITAÇÃO

1.1 – Relativo à habilitação:

- a) Documento que indique a exclusividade da representação por empresário do artista, (inciso II, artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93), acompanhado do respectivo Contrato entre o empresário e o artista, que comporte, no mínimo, cláusulas de duração contratual, de abrangência territorial da representação e do seu percentual.
- b) Se for um só artista, basta a sua assinatura no contrato. Porém, se for uma banda, é necessária a identificação e assinatura de todos os componentes da banda na qualidade de contratantes.
- c) Ainda no caso de bandas, é importante que o contrato preveja quem os representará perante a contratada, bem como quem poderá receber o cachê em seu nome.
- d) Por uma questão de razoabilidade, a duração contratual deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.
- e) A abrangência territorial deve refletir, pelo menos, um grupo considerável de cidades próximas ou contíguas.
- f) O percentual da participação do artista contratante e da empresa contratada deve estar expreso.
- g) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98 e instrução Normativa MARE nº 5/95, republicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1996, nos termos do modelo constante do **Anexo I** deste Edital;
- h) Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal de menores na norma do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição, nos termos do modelo constante do **Anexo II** deste Edital;
- i) **Declaração expressa**, conforme modelo constante no **Anexo III** de que o sócio ou diretor não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município de Chã Grande.
- j) Cópias das Cédulas de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos Sócios das Empresas, bem como dos músicos Contratados.

2 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1. – A proposta de preços deverá ser apresentada de forma datilografada ou impressa, em papel timbrado da Empresa, devidamente assinada pelo responsável, em 01 (uma) via, se emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e conterão as seguintes indicações:

2.1.1. - Razão social, endereço e Nº do CNPJ da Licitante;

2.1.2. – Indicação do Nº da Inexigibilidade;

Mannix
Mannix de Azevêdo Ferreira
Presidente CPL

Elson Calazans Teles Gomes
Elson Calazans Teles Gomes
Processo Administrativo
Porta: 17

Maria Rosmalva dos Reis
Maria Rosmalva dos Reis
Secretária CPL

Vânia Alves da Silva
Vânia Alves da Silva
Membro CPL



2.1.3. – Descrição do Objeto da Licitação, conforme especificação e projeto e anexo;

2.1.4. – Prazo de validade da proposta, que deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da mesma;

2.1.5. – Local, data e assinatura do Licitante ou de seu representante legal;

2.1.6. – Os preços deverão incluir todas as despesas necessárias tais como: tributos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

3 – DA ANÁLISE

3.1. – A proposta será considerada substancialmente adequada, quando atender a todos os termos, condições e especificações contidas neste documento, especialmente quanto ao objeto, que deverá guardar conformidade com as especificações constantes no Ofício da Diretoria Turismo e conformidade com os Preços correntes no mercado.

4 – DO CONTRATO

4.1. – O Município de Chã Grande, através da Secretaria de Finanças, convocará a Licitante avaliada para, no prazo de 03 (três) dias úteis após a Ratificação, a comparecer para assinar o Contrato que virá a ser firmado entre este Município e a Licitante, conforme Minuta do Anexo IV, deste edital.

Certo de Vossa atenção, agradecemos.

Chã Grande - PE, 13 de março de 2017.

 Mannix de Azevêdo Ferreira Presidente	 Maria Rosinalva dos Reis Secretária	 Vânia Alves da Silva Membro
--	--	--


Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017



ANEXO I

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

_____, CPF nº _____

(Nome)

Residente à _____

(Endereço Completo)

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)


Mannix de Azevedo Ferreira
Presidente CPL


Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017


Vânia Alves da Silva
Membro CPL


Maria Rosinalva dos Reis
Secretária CPL



ANEXO II

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

_____, CPF nº _____

(Nome)

Residente à _____

(Endereço Completo)

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)

Mannix
Mannix de Azevêdo Ferreira
Presidente CPL

[Assinatura]
Elsen Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017

[Assinatura]
Vânia Alves da Silva
Membro CPL

[Assinatura]
Maria Rosinalva dos Reis
Secretária CPL



ANEXO III

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE OS INTEGRANTES DA BANDA NÃO OCUPAM CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

_____, CPF nº _____, Residente à _____, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos integrantes da Banda ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Chã Grande - PE.

Cidade – UF, _____ de _____ de 2017.

(Nome completo do declarante)

(Nº da Célula de Identidade)

(Assinatura do declarante)

Mannix
Mannix de Azevêdo Ferreira
Presidente CPL

Elsen
Elsen Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017

Vânia
Vânia Alves da Silva
Membro CPL

Maria
Maria Rosalina dos Reis
Secretária CPL



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2017

MINUTA PARA CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FORRÓ DOS FIRMAS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO O(A) SENHOR(A) _____, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de apresentação artística e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.806/0001-90, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 - Augusto David - Chã Grande - PE, e como **CONTRATADA** a Empresa _____, com sede _____, nº _____ - Bairro - Cidade - UF, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, inscrito no RG sob nº _____ e no CPF nº _____, residente e domiciliado _____, nº _____ - Bairro - Cidade - UF, regendo-se este Contrato conforme Cláusulas e condições entre si aceitas, estipuladas em especial na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem como objeto a Contratação da Atração Artística: Forró dos Firmas, através do(a) Representante Legal Senhor(a): _____, para apresentações durante as Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande.

PÓLO CENTRO

Banda	Dias, Mês e Horários	Valor R\$
Forró dos Firmas	18/03 - 22h00min	
Valor Total R\$		

II - DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Processo Licitatório nº 015/2017, Inexigibilidade nº 004/2017, fundamentado no art. 25, inciso III, da supracitada Lei.

III - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (POR EXTENSO), que deverá ser pago, em até 30 (trinta) dias depois da última apresentação.

Mannix
Mannix de Azevêdo Ferreira
Presidente CPL

Elson Calazans Teles Gomes
Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017

Vânia Alves da Silva
Vânia Alves da Silva
Membro CPL

Maria Rosinalva dos Reis
Maria Rosinalva dos Reis
Secretária CPL



IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos necessários à execução deste Contrato serão próprios do Município de Chã Grande. Órgão: 4000 – Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esportes - Unidade: 4004 – Departamento de Cultura - Atividade: 13.391.1302.266 – Promoção de Ações Culturais - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

V – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – A vigência do presente Contrato será de **30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura.**

VI – DA RECISÃO

CLÁUSULA SEXTA – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATANTE** pode rescindir o Contrato, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer reclamação e, sem prejuízo, a critério da **CONTRATANTE**, da aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei supramencionada.

VII - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais deste termo, implicará na aplicação de multa de **2%** (dois por cento), sobre o valor total do contrato, além das sanções de ordem administrativa e penal.

VIII – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA – Será de responsabilidade da **CONTRATANTE** os seguintes itens:

- a) A Segurança do material e pessoal, da equipe da **CONTRATADA**, desde a sua chegada à Cidade até sua saída e, especificamente, durante a realização dos Shows, sendo interrompido caso seja constatado comportamento inadequado do público, que venha a por em risco a segurança dos integrantes das Bandas.

IX – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA NONA – São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- a) Se apresentar, nos dias, locais e horários previstos na programação da Diretoria de Turismo, **conforme projetos apresentados pela mesma, que passam a fazer parte integrante deste instrumento Contratual.**
- b) Estar com o equipamento em perfeitas condições, nos horários previstos, não sendo computados como tempo de duração dos Shows, os ajustes de equipamentos.
- c) O transporte de todo pessoal e material, bem como o manuseio do equipamento de sua propriedade, não sendo de responsabilidade da **CONTRATANTE**, qualquer avaria no referido material, nesses casos.
- d) Responsabilizar-se pela apresentação das Bandas conforme especificado no Ofício da Diretoria de Turismo, salvo por motivo de força maior, doença ou impossibilidade de acesso ao local do evento, devidamente comprovadas, bem pelo pagamento de

Mannix
Mannix de Azevedo Ferreira
Presidente CPL

Elson Calazans Teles Gomes
Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017

Vânia Alves da Silva
Vânia Alves da Silva
Membro CPL

Maria Rosinalva dos Reis
Maria Rosinalva dos Reis
Secretária CPL



alimentação, hospedagem, taxas e preços cobrados pelo ECAD como condição para sua apresentação.

X- DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro desta Comarca de Chã Grande – PE, para dirimir qualquer demanda oriunda do presente Contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento, expedido em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Chã Grande - PE, _____ de _____ de 2017.

Diogo Alexandre Gomes Neto CPF/MF Nº 866.582.714-53 Prefeito CONTRATANTE	CONTRATADA
---	-------------------

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Mannix
Mannix de Azevedo Ferreira
Presidente CPL

Elson
Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017

Vânia
Vânia Alves da Silva
Membro CPL

Maria
Maria Rosinálva dos Reis
Secretária CPL

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLCANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bab9d4fb-9091-4e4d-95fc-4d6cc1377a30



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA BANDA FORRÓ DO FIRMA

Pelo presente instrumento particular; **Elton Davi Santos Soares**, RG 5.748.937, CPF nº 051.416.494-82, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias Paes, nº 180, apto. 102, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE; **Klebson Cristiano Marques**, RG 3.311.964 SSP/AL, CPF nº 096.430.804-55, residente e domiciliado na Travessa 13 de Maio, nº 18, Campestre-AL, **Rogério Carvalho da Silva**, RG 5.197.508 SSP/PE, CPF nº 022.330.984-20, residente e domiciliado na Rua Emília Freitas, nº 115, Lot. Hosana, Caruaru-PE; **Jardel de Oliveira Silva**, RG. 5.477.424 SSP/PE, CPF nº 029.655.704-89, residente e domiciliado na 5ª Travessa Alfredo Pinto, nº 21, bairro Vassoural, Caruaru-PE; e **Magno de Oliveira Cumaru**, RG. 5.501.422 SDS/PE, CPF nº 010.750.004-32, residente e domiciliado na Rua Antônio Apolônio Oliveira, nº 130, bairro Universitário, Caruaru-PE;

As partes identificadas acima têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato Particular, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a constituição da banda **FORRÓ DO FIRMA**.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA

Os integrantes da Banda, que subscrevem este contrato, elegem como seu representante legal **Magno de Oliveira Cumaru**, acima devidamente identificado, que poderá representar seus interesses perante iniciativa privada e Poderes Públicos, inclusive contratando empresário(s), com exclusividade ou não, bem como definir percentuais de comissionamento.

2. CLAÚSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o percentual de 20% (Vinte por Cento) para cada integrante da banda referente ao lucro obtido por meio dos eventos realizados.

3. CLAÚSULA TERCEIRA

Fica estabelecido prazo de vigência de 02 (dois) anos, para o presente contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

4. CLAÚSULA QUARTA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato as partes elegem o foro da comarca de Caruaru – PE.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 19/03/11
NOME: Magno

Klebson

Elton

Magno

Denise Rocha Cavalcanti de Sena



E por estarem as partes assim contratadas, firmam o presente contrato particular em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Caruaru, 01 de Fevereiro de 2017.



Magnus de O. Cumaru
MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU
produtor e representante legal
CPF: 010.750.004-32



Elton Davi Santos Soares
ELTON DAVI SANTOS SOARES
vocalista – CPF:051.416.494-82



Rebson Cristiano Marques
REBSON CRISTIANO MARQUES
Baterista – CPF: 096.430.804-55



Rogério Carvalho da Silva
ROGERIO CARVALHO DA SILVA
Trompetista – CPF: 022.330.984-20



Ardel de Oliveira Silva
ARDEL DE OLIVEIRA SILVA
Saxofonista – CPF: 029.655.704-89



contida por semelhança das firmas e
identificadas com as
rubricadas por mim substituto
de L. G. Suonafina Delegatária
Valdo P. B. Júnior 1º Substituto
Rua da Conceição, nº 200 Lj. 03
Boa Vista Recife PE
872

contida por semelhança das firmas e
identificadas com as
rubricadas por mim substituto
de L. G. Suonafina Delegatária
Valdo P. B. Júnior 1º Substituto
Rua da Conceição, nº 200 Lj. 03
Boa Vista Recife PE
872

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 14/03/17
NOME: [Signature]

TESTEMUNHAS

NOME : _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



contida por semelhança das firmas e
identificadas com as
rubricadas por mim substituto
de L. G. Suonafina Delegatária
Valdo P. B. Júnior 1º Substituto
Rua da Conceição, nº 200 Lj. 03
Boa Vista Recife PE
466



INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU, CPF nº 010.750.004-32, Residente à Rua Antonio Apolonio Oliveira, 130, bairro unversitário, Caruaru-PE, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caruaru-PE, 13 de Março de 2017.

MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU
RG: 5.501.422 – SDS/PE



INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU, CPF nº 010.750.004-32, Residente à Rua Antonio Apolonio Oliveira, 130, bairro universitário, Caruaru-PE, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz.

Caruaru-PE, 13 de Março de 2017.



MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU
RG: 5.501.422 – SDS/PE

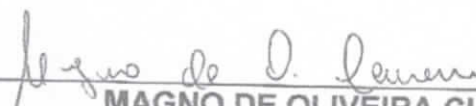


INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE OS INTEGRANTES DA BANDA NÃO OCUPAM CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU, CPF nº 010.750.004-32, Residente à Rua Antonio Apolonio Oliveira, 130, bairro universitário, Caruaru-PE declara, sob as penas da lei, que nenhum dos integrantes da Banda ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Chã Grande - PE.

Caruaru-PE, 13 de Março de 2017.


MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU
RG: 5.501.422 – SDS/PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 868259572

NOME: ELTON DAVI SANTOS SOARES


DOC. IDENTIDADE / RG: EMBOCORHU
 628962 NEK PE

CPF: 051.416.494-82 DATA NASCIMENTO: 29/01/1983

RELACÃO: JOAO SOARES DA SILVA
 NEXO: MARIA DE FATIMA
 SANTOS SOARES

PROFISSÃO: ACC CATEGORIA: B

Nº IDENTIFICADOR: 02535068186 VALIDADE: 27/12/2018 PRAZABILIDADE: 26/09/2002



PROVIDA PLASTIFICAN 868259572



DESIGNAÇÃO: SMC 0208742008

ASSINATURA DO PORTADOR: *Elton Davi Soares*

LOCAL: CAERDARD - PE DATA EMISSÃO: 30/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *Elton Davi Soares*

88481317672
 82057024166

E-mail  Salvar 

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 14/03/17
 NOME: *[Signature]*

C.P.L Nº 049
[Signature]





Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berriz, 1376
 Ed. Ego Berriz
 Cidade Monções
 CEP: 04571-030 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.858.157/0001-82
 Insc. Est.: 108383549112
 http://www.vivo.com.br

Nome: MARIA DE FATIMA SANTOS SOARES
 Endereço: R. FERNÃO DIAS PAES 180 AP 102 MAURICIO DE NASSAU - 55014-385 - CARUARU / PE
 Código do cliente: 8999 9493 3095 DV 7
 Período de apuração: 19/04/2016 a 18/05/2016
 Número da fatura: 0339863722-0 Tipo de cliente: Residencial
 Número do telefone: 8131365557
 Data de emissão: 19/05/2016
 Estado de instalação: Pernambuco

Descrição da sua fatura

RESUMO

VALOR (R\$)

PRESTADORA TELEFONICA

Plano Contratado / Serviços Mensais
 Internet

Vivo Fibra 25 Mbps (0800)

59,90

Telefone

Limitado Fixo e Móvel Brasil - Atividade Mensal (0800)

33,90

Limitado Fixo e Móvel Brasil - Trânsito Mensal (0800)

56,10

Total

149,90

Serviços Eventuais

Energia (Luz ou Multa)

0,79

Total

0,79

TOTAL GERAL A PAGAR

150,69

Histórico de co

Total utilizado em r
 das faturas com vencim

Tipo de Ligação



Denise Rocha Cavalcanti de Sena

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3311096-4 30/10/2007

KLEISSON CRISTIANO MARQUES

JAIRO FERREIRA MARQUES
LUCIANA CRISTINA GAETANO MARQUES

PALMARES - PE 07/01/1971

CERTO RASC 4594 FLS 01 LIV 004
CARPENTRE - AL

1 VIA

LUIZ GOMES DE MENDONÇA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE REGISTRAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.118 DE 2006-06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DA REGISTRAÇÃO CIVIL DO ESTADO

SECRETARIA DE REGISTRAÇÃO CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Kleisson Cristiano Marques

SECRETARIA DE REGISTRAÇÃO CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

CARTÃO DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 14/03/11
NOME: [Assinatura]

C.P.L. Nº [Assinatura]



Cartão de Crédito
Banco Itaú



JAIRO FERREIRA MARQUES
TV TREZE DE MAIO 18 CS
Praça PE CICERO
CENTRO
57968-000 CAMPESTRE AL

PC-0

Postagem:
Vencimento:
Emissão:
Fechamento próxima fatura:

150217

Titular **JAIRO FERREIRA MARQUES**
Cartão **6062.XXXX.XXXX.3557**

Para que o parcelamento chegue em casa

vencimento
25/02/2017

pagamento total R\$
4.241,43

parcelamento R\$
774,13

parcelamento R\$
mensagem **18 X**
469,89

parcelamento R\$
mensagem **18 X**
535,88

Vide tabela especifica



Facilite sua vida.

Com o Itaú você pode
Ativar o Itaú Seguro
Facilitar o Itaú Seguro
com o Itaú Seguro

Limites de crédito R\$

Limite total de crédito	12.500,00
Limite utilizado no mês	4.223,41
Limite de crédito parcelado	18.750,00
Retirada de recursos Pais(sa)guem	530,00

Parcelamento em 18x

DATA	PARCELAMENTO
23/01	PAGAMENTO PELA COMPANHIA
25/01	PAGAMENTO PELA COMPANHIA
25/01	PAGAMENTO PELA COMPANHIA
25/01	PAGAMENTO PELA COMPANHIA
25/01	PAGAMENTO PELA COMPANHIA
25/01	PAGAMENTO PELA COMPANHIA

Total do parcelamento

Limite de crédito disponível

DATA	VALOR
11/02	R\$ 1.200,00

Limite de crédito disponível

DATA	VALOR
11/02	R\$ 1.200,00

195fc-4d6ccf377a30

Itaú S.A. 141 7

14191.75363 48800.412049 007



C.P.L. Nº 05



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
678419125



MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO CARVALHO DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / DOC. CLASSIFIC. 5137508 882 22

CPF / DATA DO NASCIMENTO 022.330.884-30 21/06/1978

PLANO

JOSE PEREIRA DE CARVALHO

MARIA JOSE DA SILVA



RG
03699589682

VALIDADE 13/11/2017

VIGÊNCIA 30/09/2005

PERMITEU NÃO AD



PROIBIDO PLASTIFICAR
678419125

Observações
Ressarc Ativ Remunerada

Assinatura do titular
Roberto da Silva

LOCAL
CARUARU - PE

DATA EMISSÃO
28/01/2013

Assinatura do emitente
Denise Rocha Cavalcanti de SENA

566340035267
99050053744

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 14/03/13

NOME: *Roberto*



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.836.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ROGERIO CARVALHO DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MARIA EMILIA FREITAS 115

CPF: 022.330.984-20

LOTTO HOZANA/CARUARU
CARUARU PE
55040-220

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO: 1992971025 MÊS/ANO: 01/2017
DATA DE VENCIMENTO: 02/02/2017 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 23/02/2017
TOTAL A PAGAR (R\$): 97,95

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMIÇÃO
003420184	UNICA	26/01/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/01/2017	200264824	840950

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	144,0000000	0,62367091	89,80
Contribuição Iluminação Pública			3,80
ICMS Subvenção-CDE-NF 003333562-28/11/16			0,68
Multa por atraso-NF 003333562-28/11/16			2,38
Juros por atraso-NF 003333562-28/11/16			1,11

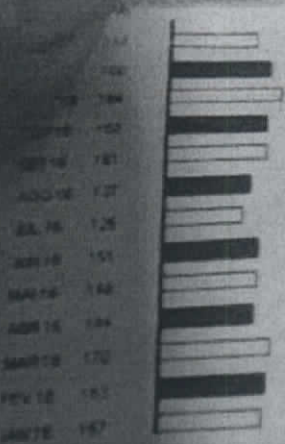
TOTAL DA FATURA

97,95

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	MPDE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
215400603	CAT	26-12-2016	721,00	26-01-2017	865,00	29	1,0000		144,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO



COMPOSIÇÃO DOS TRIBUTOS

TRIBUTOS	VALOR DO IMPÓSTO	%	VALOR DO IMPÓSTO
ICMS	89,80	25,00	22,45
PIS	89,80	0,76	0,68
COFINS	89,80	7,52	3,18

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
Geração de Energia	89,80	91,7%
Transmissão	1,24	1,26%
Distribuição (Celpe)	19,62	20,03%
Encargos Setoriais	9,00	9,20%
Tributos	26,29	
Total	97,95	100%

Consumo Ativo (kWh)

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO PREÇO

F1D8 2A89 BF70 1CDE 913A D46A 83CD 5F5B

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este documento é assinado digitalmente por DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA. Para obter mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. O pagamento em dinheiro é realizado no mês seguinte ao da emissão da fatura. O cliente é compensado quando há redução na continuidade do fornecimento. O cliente é compensado quando há decumprimento do prazo definido para os serviços de fornecimento. O cliente é compensado quando há decumprimento do prazo definido para os serviços de fornecimento. O cliente é compensado quando há decumprimento do prazo definido para os serviços de fornecimento.



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: bab9de1b-9d91-4e4d-95fc-4d6c6f377a30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
LABORIO HABITACIONAL DE HABITACAO

Nome: **JARDNE DE OLIVEIRA SILVA**

Doc. Identific. Org. Especializ. **547724-806 PE**

Ci. **928.655-794-SP** Data Nascimento **30/12/1977**

Função **VOZES DEBANTADO DA SILVA**

Trabalha para **TRABALHA PARA DE OLIVEIRA SILVA**

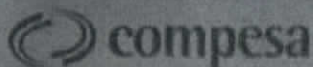
Formação **AD** Cat. Hab. **AD**

Matrícula **15.242.075.794** Vencido **15/08/2022** Inscricao **21/11/1997**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
761459371

Scanned by CamScanner

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 14/03/23
NOME: *[Assinatura]*



CNPJ 05.769.035/0001-64
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA FR CANECA RUM. 00152 - MAURICIO DE MATA
 AUI CARUARU PE 55012-330

DADOS DO CLIENTE: MATRICULA: 6601194 Jan/2017
 IRACILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
 STV ALFREDO PINTO, N. 00021 - VASSOURAL CARUARU PE 55028-13

INSCRIÇÃO: 041.981.145-0122.000 GRUPO: 18 DEP. AUTOMÁTICO. 006601294
 SITUACAO AGUA SITUACAO ESGOTO QUANTIDADE DE CONSUMIDORES

LIGADO	LIGADO	1	
HOROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (VEJ)
ATI10127411	13/01/2017	13/02/2017	REAL / N MEDIDO

AGUA: LEIT ANT: 519 CONSUMO: 6 LEIT ATU: 525 LEIT FAT: 525
 ESGOTO: LEIT ANT: VOLUME: 6 LEIT ATU: LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
			EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIM. A LEGIS
12/2016	02 /02	TURBIDEZ	166	166	166
11/2016	04 /04	COR APARENTE	166	166	56
10/2016	13 /13	CORO RESIDUAL	166	166	166
09/2016	08 /08	COLIF. TOTAIS	166	166	163
08/2016	08 /08	E. COLI	166	166	166
07/2016	08 /08				
MEDIA:	07 /07				

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br
 OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 (2) OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICoes SANITARIAS DA AGUA
 (3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICoes ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	6 M3	37,25
ESGOTO 40,00 % DO VALOR DE AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ESGOTO	6 M3	14,90
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2016		1,05

TAXAS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPONTO
IMP. CLIENTE	52,15	1,05	0,86
	52,15	7,60	3,96

VENCIMENTO:

25/02/2017

TOTAL A PAGAR:

53,20

MENSAGEM:



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
 Acesse em: https://eetec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: bab9defb-9d91-4e4d-95fc-4d6cc1377a30

06.N.7.P.C

IMPRESSO EM: 19-02-2017 16:44:18

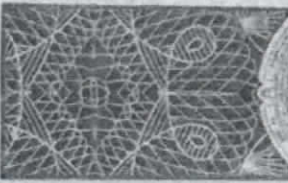
VIA DO CLIENTE

C.P.L. Nº 057

Justino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5501422 SDS PE

CPF
010.750.004-32

DATA NASCIMENTO
01/09/1981

FILIAÇÃO
HELENO GOMES CUMARU
MARIA MABEL DE
OLIVEIRA CUMARU

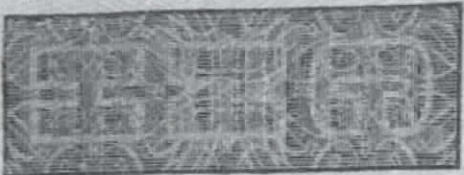
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01248272421

VALIDADE
11/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2000

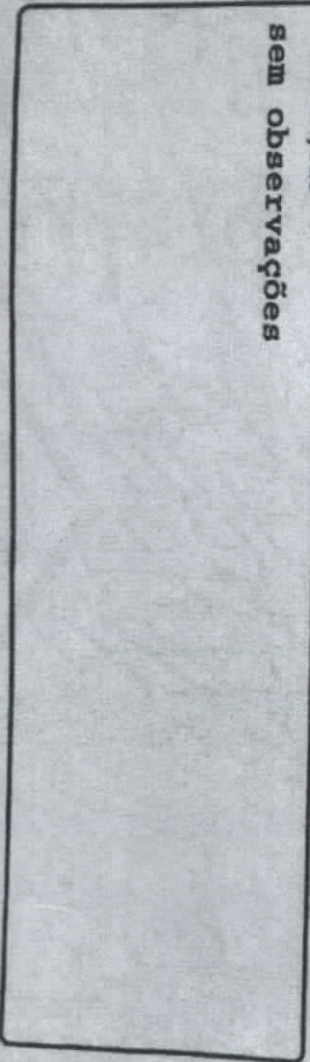
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
755377949



PROIBIDO PLASTIFICAR

755377949

OBSERVAÇÕES
sem observações



Magno de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARUARU - PE

DATA EMISSÃO
12/06/2013

Justino

ASSINATURA DO EMISSOR

55487644571
PE053248139

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 11/03/13
NOME: *Justino*



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validacao.seam> Código do documento: bab9dafb-9d01-4e4d-95fc-4d6cc1377a50



Você, sem fronteiras.



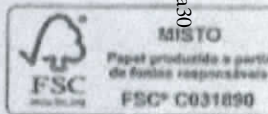
000141



CTC RECIFE PE TTO
 MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU
 R ANTONIO APOLONIO OLIVEIRA, 130
 UNIVERSITARIO
 55016-555 - CARUARU - PE



120903430724758000003759830040512



TIM ITALCARD. O SEU PRESENTE DE DIA DAS MÃES COMBINA COM ESSE CARTÃO

SI PARCELAMENTO EM 12X SEM JUROS

Com o TIM Pre e Pós, que retribui compra de aparelhos nas lojas TIM (física e virtual), pode parcelar em até 12x sem juros no cartão.

PROGRAMA DE PONTOS DO CARTÃO TIM ITALCARD

Cada real gasto é convertido em pontos que podem ser trocados por brindes TIM (aparelhos, celulares, etc.) ou outras ações.

Para mais informações, acesse www.tim.com.br ou ligue agora para 4001 4000 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 701 4050 (demais regiões). Peça já o seu!

*Cada TIM Italcard tem um prazo de validade. Consulte o prazo de validade em www.tim.com.br.
 **Para mais informações sobre o programa de pontos, consulte o regulamento em www.tim.com.br.
 ***Para mais informações sobre o programa de pontos, consulte o regulamento em www.tim.com.br.

CÓDIGO DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA				Atendimento ao Cliente: 1056 Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 741 25 80 Anatel: 1331
41 TIM	14 BRASIL TELECOM	25 GVT	27 AEROTECH	
15 TELEFONICA	31 OI	12 CTBC	91 IP CORP	
21 EMBRATEL	23 INTELIG	43 SERCOMTEL	24 PRIMEIRA ESCOLHA	



À

Prefeitura Municipal de Chã Grande

Venho por meio desta apresentar proposta para 01 (uma) apresentação artística da banda FORRÓ DO FIRMA, nas festividades da Festa de São José 2017, na cidade de Chã Grande-PE.

Atração: FORRÓ DO FIRMA

Horário: 22:00HS

Local: Praça Pública

Cidade: Chã Grande

Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Valor Total da Apresentação Artística: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Validade da Prposta: 60 Dias.

Caruaru, 13 de Março de 2017.


Magno de Oliveira Cumaru

CPF: 010.750.004-32

Endereço: Rua Apolonio Oliveira, 130 – Universitario – Caruaru – PE.



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº015/2017

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO ARTISTA. JUSTIFICATIVA DE PREÇO. PROVA DA CONSAGRAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS MATERIAIS E FORMAIS.

Trata-se de análise jurídica a respeito da Inexigibilidade nº 004/2017 objetivando a contratação artística da **BANDA FORRÓ DOS FIRMAS** para apresentação nas Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande-PE.

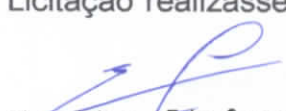
In casu, a Diretora de turismo requereu a contratação da aludida banda para as festividades ocorridas na municipalidade, afirmando que tal contratação será uma forma de preservar a cultura popular do município.

Ademais, junto à solicitação foi anexada justificativa da escolha do artista e do preço, ressaltando-se que houve razoabilidade inclusive no valor da contratação.

Além disso, houve também a comprovação do artista na região, demonstrado em publicações de festas, CD da banda e ainda extratos de publicações que mostram que a banda tem realizado shows nos municípios vizinhos.

Outrossim, recebida a pretensão o digno Secretário de Finanças manifestou-se no expediente para informar que consta do Orçamento do Município de 2017, dotação suficiente para a aludida contratação.

Diante disso, houve autorização do Excelentíssimo Prefeito de Chã Grande para que a Comissão Permanente de Licitação realizasse o Processo para contratação da atração artística.


Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017



Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação analisou a solicitação e reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, visto que estão satisfeitas as exigências da Lei 8.666/93.

Assim, conforme dispõe o art. 38, inciso IV da Lei 8666/93, este Processo Licitatório foi remetido para esta Procuradoria Municipal para o costumeiro parecer.

É o que importa relatar.

1. Do aspecto material do processo de inexigibilidade de licitação

Com efeito, o Mestre Marçal Justem Filho:

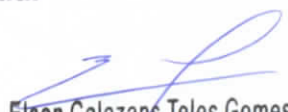
“a atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas”. Assim, quando a necessidade municipal relacionar-se aos préstimos de um artista não haverá critério objetivo de julgamento, restando inviável a seleção por procedimento licitatório. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 287).”

Sobre o assunto, o Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Assim, percebe-se que, a contratação de artistas, em regra, torna inviável a competição, portanto, a lei de licitações e contratos diz que é inexigível a licitação, desde que sejam cumpridos os seguintes requisitos: **i) o profissional ser do setor artístico; ii) a contratação seja diretamente com o artista ou com empresário exclusivo; e iii) o artista seja consagrado pela opinião pública ou crítica especializada.**



Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria N° 027/2017



No presente caso, através do processo de inexigibilidade de licitação posto em análise, a Administração Municipal pretende realizar a contratação direta da Banda Forró do Firma.

Analisando o processo, verifica-se que há notória popularidade do aludido grupo musical, visto que há diversos recortes de notícias de jornais de grande circulação e na rede mundial de computadores, em que mostram que a banda vem se apresentando em diversos locais, bem como a atração artística já possui CD's gravados.

Portanto, resta caracterizada a consagração pública do artista.

No que concerne à contratação direta do artista, constata-se, *in casu*, que a contratação foi realizada diretamente com a banda por meio de seu representante, devidamente instituído por meio do Contrato de Constituição da Banda Forró dos Firmas.

Merece destaque também que, conforme ofício do Secretário de Finanças há dotação orçamentária para a aludida despesa com a contratação desse artista.

Diante disso, estão presentes os requisitos materiais para contratação direta da Banda Forró dos Firmas.

2.2. Dos aspectos formais do processo de inexigibilidade de licitação

Quanto à formalização do processo de inexigibilidade de licitação, reza o artigo 26 da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art.25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, **para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.** (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de **inexigibilidade** ou de retardamento, previsto neste



Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017



artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - **razão da escolha do fornecedor ou executante;**

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Outrossim, ainda em relação às exigências para formalização do Processo de Inexigibilidade para contratação de artistas, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), vejamos o seguinte trecho do voto do Exmo. Conselheiro Marco Nobrega:

Em todos os processos de contratação direta de artista, independentemente do valor, devem constar:

a. Justificativa de preço (inciso III, artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93), com a comprovação através de documentação, relativa a shows anteriores com características semelhantes, que evidencie que o valor a ser pago ao artista seja aquilo que recebe regularmente ao longo do exercício ou em um evento específico;

b. Documentação que comprove a consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, quando for o caso (inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93);

c. Justificativa da escolha do artista (inciso II do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93), demonstrando sua identificação com o evento, bem como a razoabilidade do valor e o interesse público envolvidos;

[...]

g. Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do extrato dessas contratações, devendo, no mínimo, conter o valor pago, a identificação do artista/banda e do seu empresário exclusivo, caso haja (caput do artigo 26 da Lei de Licitações);

h. Nota de empenho diferenciando o valor referente ao cachê do artista e o valor recebido pelo empresário, quando for o caso;


Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017



i.ordens bancárias distintas emitidas em favor do empresário e do artista contratado, quando for o caso.

(PROCESSO TCE-PE Nº 1390241-6- SEGUNDA CÂMARA- 29/10/2015)

Diante disso, faz-se necessário analisar cada requisito formal elencado pela Lei de Licitações e contratos e pela Jurisprudência, vejamos.

A razão da escolha atração artística se confunde com a própria justificativa para a inexigibilidade de licitação, na medida em que esta visa à contratação de grupo musical consagrado pela opinião pública, com grande aceitação local, bem como com a necessidade de preservar a cultura popular no Município de Chã Grande-PE.

Quanto ao preço, consoante documentos anexos ao processo, percebe-se que a mesma contratação pretendida pela Administração fora realizada pela Prefeitura de Joaquim do Belmonte, em 10/01/2017; Município de Tamandaré, em 16/02/2017; Prefeitura de Bonito, em 17/02/2017; e EMPETUR, em 12/01/2016, todos no Estado Pernambuco, com os seguintes valores, respectivamente, de R\$30.000 (trinta mil reais), R\$40.000 (quarenta mil reais); R\$30.000 (trinta mil reais); R\$30.000 (trinta mil reais); e R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais).

Por sua vez, pretende-se celebrar a presente contratação pelo valor de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais), conforme se depreende do Ofício DT nº005/2017. Assim, entendo razoável o valor a ser contratado pela Administração, haja vista se encontrar compatível com o pago por outros Municípios quando da contratação do mesmo conjunto musical.

Ademais, observa-se que anexo ao processo, encontra-se o contrato de constituição da Banda, com os respectivos documentos de identificação dos artistas e seu representante legal.

Além disso, foram acostados também os seguintes documentos: i) declaração de inexistência de fatos impeditivos quanto à habilitação e contratação com a administração pública; ii) declaração de que não emprega menores; iii) proposta de apresentação da banda.


No que tange à análise da minuta contratual, as cláusulas obrigatórias previstas no artigo 55 da Lei de Licitações e Contratos, estão presentes, vejamos,


Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017



Ante o exposto, conclui-se que é inexigível licitação para contratação direta da BANDA FORRÓ DOS FIRMAS, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93 .

Chã Grande-PE, 14 de março de 2017.


ELSON CALAZANS TELES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004/2017

**PROCESSO Nº 015/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, a favor da contratação do artista **FORRÓ DOS FIRMAS**, através do Senhor **MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU**, CPF/MF Nº **010.750.004-32**, como Representante Legal do artista citado, conforme documento indicando a representatividade apensa, para apresentação do mesmo, em praça pública, na sede do Município de Chã Grande - PE, no dia **18.03.2017**, por ocasião das Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande, no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Chã Grande - PE, 14 de março de 2017.

Mannix de Azevêdo Ferreira

Mannix de Azevêdo Ferreira Presidente	Maria Rosinalva dos Reis Secretária	Vânia Alves da Silva Membro
---	---	---------------------------------------



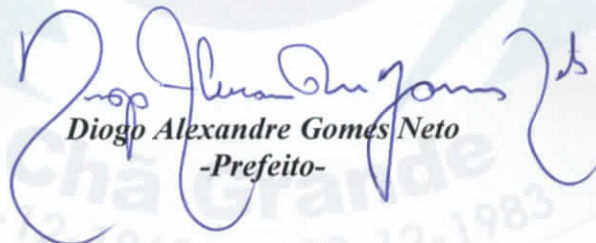
TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do artista **FORRÓ DOS FIRMAS**, através do Senhor **MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU**, CPF/MF Nº **010.750.004-32**, como Representante Legal do artista citado, para apresentação do mesmo, em praça pública, na sede do Município de Chã Grande - PE, no dia **18.03.2017**, por ocasião das Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande, no valor global de **RS 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Chã Grande - PE, 14 de março de 2017.


Diogo Alexandre Gomes Neto
-Prefeito-



CONTRATO Nº 009/2017

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FORRÓ DOS FIRMAS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO O SENHOR **MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADO.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de apresentação artística e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.806/0001-90, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 - Augusto David - Chã Grande - PE, e como **CONTRATADO** o Representante Legal Senhor **Magno de Oliveira Cumaru**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob nº 01248272421-DETRAN/PE e no CPF nº 010.750.004-32, residente a Rua Antônio Apolônio de Oliveira, nº 130 - Universitário - Caruaru - PE, regendo-se este Contrato conforme Cláusulas e condições entre si aceitas, estipuladas em especial na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem como objeto a Contratação da Atração Artística: Forró dos Firmas, através do Representante Legal Senhor Magno de Oliveira Cumaru, para apresentação durante as Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande.

PÓLO CENTRO

Banda	Dias, Mês e Horários	Valor R\$
Forró dos Firmas	18/03 - 22h00min	35.000,00
Valor Total R\$		35.000,00

II - DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Processo Licitatório nº 015/2017, Inexigibilidade nº 004/2017, fundamentado no art. 25, inciso III, da supracitada Lei.

III - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente Contrato é de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, que deverá ser pago, em até 30 (trinta) dias depois da última apresentação.

IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos necessários à execução deste Contrato serão próprios do Município de Chã Grande. Órgão: 4000 - Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esportes - Unidade: 4004 - Departamento de Cultura - Atividade: 13.391.1302.266 - Promoção de



Ações Culturais - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

V – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – A vigência do presente Contrato será de **30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura.**

VI – DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATANTE** pode rescindir o Contrato, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer reclamação e, sem prejuízo, a critério da **CONTRATANTE**, da aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei supramencionada.

VII - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais deste termo, implicará na aplicação de multa de **2%** (dois por cento), sobre o valor total do contrato, além das sanções de ordem administrativa e penal.

VIII – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA – Será de responsabilidade da **CONTRATANTE** os seguintes itens:

- a) A Segurança do material e pessoal, da equipe da **CONTRATADA**, desde a sua chegada à Cidade até sua saída e, especificamente, durante a realização dos Shows, sendo interrompido caso seja constatado comportamento inadequado do público, que venha a por em risco a segurança dos integrantes das Bandas.

IX – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA NONA – São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- a) Se apresentar, nos dias, locais e horários previstos na programação da Diretoria de Turismo, **conforme projetos apresentados pela mesma, que passam a fazer parte integrante deste instrumento Contratual.**
- b) Estar com o equipamento em perfeitas condições, nos horários previstos, não sendo computados como tempo de duração dos Shows, os ajustes de equipamentos.
- c) O transporte de todo pessoal e material, bem como o manuseio do equipamento de sua propriedade, não sendo de responsabilidade da **CONTRATANTE**, qualquer avaria no referido material, nesses casos.
- d) Responsabilizar-se pela apresentação das Bandas conforme especificado no Ofício da Diretoria de Turismo, salvo por motivo de força maior, doença ou impossibilidade de acesso ao local do evento, devidamente comprovadas, bem pelo pagamento de alimentação, hospedagem, taxas e preços cobrados pelo ECAD como condição para sua apresentação.

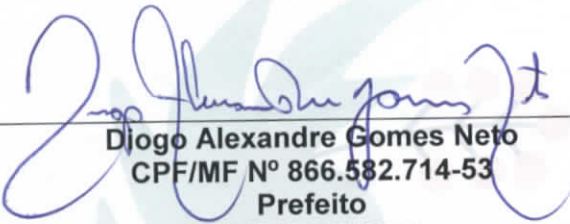
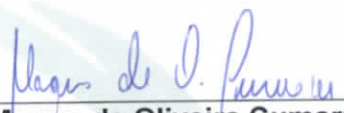
X- DO FORO



CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro desta Comarca de Chã Grande – PE, para dirimir qualquer demanda oriunda do presente Contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento, expedido em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Chã Grande - PE, 14 de março de 2017.

 Diogo Alexandre Gomes Neto CPF/MF Nº 866.582.714-53 Prefeito CONTRATANTE	 Magno de Oliveira Cumaru FORRÓ DOS FIRMAS CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

JOSE MARCOS DA SILVA FILHO

NOME:

CPF: 101.625.834-86

Josefina Fausto Correia

NOME:

CPF: 311127.31415



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atracção Artística: **FORRÓ DOS FIRMAS**, no dia 18/03/2017, às 22h00min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R\$ 35.000,00**, através do Senhor **Magno de Oliveira Cumaru**, para apresentação durante as Festividades dos dias 18 e 19 de janeiro de 2017 no Município de Chã Grande, CPF/MF nº **010.750.004-32**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 13 de março de 2017.

MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** Nº. 004/2017, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 13 de março de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevedo Ferreira
Código Identificador:13857D3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2017. Edição 1811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017
CONTRATO Nº 009/2017
BENEFICIÁRIO: MAGNO DE OLIVEIRA CUMARU. Inscrito no CPF/MF sob o nº 010.750.004-32.
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Forró dos Firmas, para apresentação durante as Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 14 de março de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:4A024BE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2017. Edição 1811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>